



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

## CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

**EDITAL N. 001/2013 – UNEMAT, 24 de julho de 2013\***

\* Atualizado pelos Editais Complementares.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, incisos I, II e VIII da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, no Decreto Estadual n. 5.356, de 25 de outubro de 2002, com as alterações introduzidas pelos Decretos Estaduais n. 2.030, de 06 de julho de 2009 e n. 2.717, de 03 de agosto de 2010, bem como na Lei Complementar n. 320, de 30 de junho de 2008, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar n. 335, de 13 de novembro de 2008, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização do Concurso Público destinado a selecionar candidatos para provimento de cargos e formação de cadastro de reserva para Docente da Educação Superior.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Concurso Público será regido por este Edital, seus Anexos, Editais Complementares e posteriores retificações, caso existam, e sua execução caberá à Comissão Especial do Concurso Público instituída pela Portaria 1558/2013 – UNEMAT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 29 de agosto de 2013.

1.2 O Concurso Público de que trata este Edital compreenderá 3 (três) etapas distintas, a saber:

1.2.1 Primeira Etapa: Prova Escrita, de natureza teórica, será de caráter eliminatório e classificatório;

1.2.2 Segunda Etapa: Prova de Desempenho Didático, de natureza prático-pedagógica, será de caráter eliminatório e classificatório;

1.2.3 Terceira Etapa: Avaliação de Títulos será de caráter unicamente classificatório.

1.3 Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial da Capital do Estado de Mato Grosso.

1.4 A divulgação de resultado de prova/etapa do presente Concurso será feita por meio da Internet, no endereço eletrônico [www.unemat.br/concursos](http://www.unemat.br/concursos).

1.4.1 A divulgação referida no subitem anterior será feita também por meio de publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

1.4.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção dessas informações.

1.5 Para efeito de identificação do candidato, na realização de qualquer prova/etapa do Concurso, será exigida a apresentação de original do documento oficial de identificação, não sendo aceitas fotocópias, ainda que autenticadas.

1.6 A Primeira Etapa do Concurso Público referente à Prova Escrita será realizada na cidade de Cuiabá/MT.

1.6.1 Não havendo disponibilidade de locais suficientes ou adequados na cidade de Cuiabá/MT para a realização da Prova Escrita, esta poderá ser realizada também na cidade de Várzea Grande/MT.

1.6.2 As demais provas/etapas serão realizadas somente na cidade de Cáceres/MT.

1.7 O cronograma de realização do Concurso consta no Anexo IV deste Edital.

1.8 Será admitido pedido de impugnação deste Edital, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do dia imediato à data de sua publicação, dirigido à Universidade do Estado de Mato Grosso, através do endereço eletrônico [www.unemat.br/concursos](http://www.unemat.br/concursos).

## **2. DO CARGO E VAGAS**

2.1 As atribuições do cargo de Docente da Educação Superior correspondem às estabelecidas na Lei Complementar n. 320, de 30 de junho de 2008, submetendo-se ao regime jurídico tratado pela Lei Complementar Estadual n. 04, de 15 de outubro de 1990.

2.1.1 São atribuições do Docente da Educação Superior o exercício das atividades de ensino na graduação, participação em atividades de pesquisa e extensão, em caráter coletivo ou individual, seleção e orientação de monitores, orientação de bolsistas de ensino, pesquisa e extensão, orientação de trabalho e conclusão de cursos na graduação e/ou pós-graduação, participação em banca de seleção pública para professores de mesma titulação e/ou inferior e, eventualmente, gestão universitária, conforme o enquadramento na Lei Complementar 320, de 30 de junho de 2008.

2.2 Os cargos/áreas/campi, com seus requisitos e vagas, estão apresentados no Anexo I deste Edital.

2.3 O candidato poderá inscrever-se para concorrer às vagas de até 2 (dois) *campi* diferentes, devendo para isto seguir os procedimentos especificados no subitem 5.10 e suas subdivisões.

2.3.1 Caso o candidato tenha interesse em apenas um *campus*, deverá fazer tão somente aquela opção, sob pena de enquadrar-se na hipótese do subitem 18.3 e suas subdivisões.

2.3.2 A segunda opção será utilizada apenas para preencher as vagas na área escolhida que não atingir o número de aprovados em primeira opção.

2.3.3 O desempenho da segunda opção será processado após a publicação do Resultado Final da primeira opção.

## **3. DO SISTEMA REMUNERATÓRIO, DO REGIME DE TRABALHO, DO REGIME JURÍDICO E PREVIDENCIÁRIO**

3.1 O sistema remuneratório do Docente da Educação Superior constitui-se de subsídio fixado em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória, obedecido o disposto no artigo 37, incisos X e XI, da Constituição Federal; na Lei Complementar n. 320, de 30 de junho de 2008, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar n. 335, de 13 de dezembro de 2008, conforme Anexo V deste Edital.

3.2 A jornada de trabalho inicial será de 20 (vinte) horas semanais, sendo no mínimo 12 (doze) horas-aula semanais em atividades de ensino.

3.2.1 O Docente, assim que empossado, poderá requerer alteração da jornada de trabalho para 30 (trinta) horas ou Tempo Integral (Dedicação Exclusiva), observados os critérios estabelecidos pela Lei Complementar n. 320, de 30 de junho de 2008.

3.3 O ingresso na carreira de Docente da Educação Superior se dará nos termos do artigo 8º da Lei Complementar n. 320, de 30 de junho de 2008.

3.4 O regime jurídico da carreira é o estatutário, regido pela Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990 e suas alterações posteriores; pela Lei específica da carreira e serão vinculados ao Regime Geral da Previdência Social, através do Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, para o qual o Docente contribuirá obrigatoriamente.

## **4. DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO**

4.1 Este Concurso Público está aberto a todos que satisfizerem as exigências das leis brasileiras, podendo ser investido no cargo o candidato que preencher, cumulativamente, os requisitos abaixo:

- a) estar devidamente classificado no Concurso Público;
- b) ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo

dos direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º do artigo 12 da Constituição Federal e na forma do disposto no artigo 13 do Decreto n. 70.436, de 18 de abril de 1972, ou, no caso de candidato estrangeiro, ter visto de permanência em território nacional que permita o exercício de atividade laboral no Brasil;

c) estar em gozo dos direitos políticos;

d) estar quite com as obrigações militares e eleitorais;

e) comprovar, por ocasião da posse, o nível de escolaridade exigido para o cargo/área;

f) possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por exame realizado por junta médica oficial vinculada à Secretaria de Estado de Administração/MT;

g) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

h) não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público;

i) não ocupar ou receber proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita, na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal;

j) apresentar declaração firmada de não haver sofrido, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade incompatível com nova investidura em cargo público;

l) apresentar fotocópia autenticada da última declaração de bens ou efetuar declaração nos moldes previstos no Decreto Estadual n. 4.487, de 18 de junho de 2002 e na Instrução Normativa n. 1 do referido decreto, de 15 de agosto de 2002;

m) apresentar certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe, quando requisito para o cargo/área; não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo que o impeça, ainda que temporariamente, de exercer a profissão (suspensão etc.), bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador do exercício profissional;

n) apresentar Certidões Negativas Criminais da Justiça Federal e da Justiça Estadual dos locais onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;

o) apresentar RG e CPF; e

p) apresentar outros documentos que se fizerem necessários por ocasião da convocação para a posse.

4.2 Estará impedido de ser empossado o candidato que:

a) deixar de comprovar os requisitos especificados no subitem 4.1;

b) tiver sido demitido, a bem do serviço público, por infração à legislação pertinente;

c) tenha praticado qualquer ato desabonador da sua conduta, detectado por meio dos documentos referentes à sindicância de vida pregressa de que tratam as letras “j” à “n” do subitem 4.1, cuja análise será efetuada pela Secretaria de Estado de Administração.

4.3 No ato da posse, todos os requisitos especificados no subitem 4.1 e aqueles que vierem a ser estabelecidos em função da letra “p” do mesmo subitem, deverão ser comprovados mediante a apresentação de documento original, juntamente com fotocópia, sendo impedido de tomar posse aquele que não os apresentar.

## **5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO**

5.1 A inscrição poderá ser efetuada com pagamento da taxa de inscrição ou com isenção do pagamento da referida taxa, em vaga destinada tanto à Ampla Concorrência (AC) quanto a Portadores de Necessidades Especiais (PNE).

5.1.1 As inscrições a que se refere o subitem 5.1 serão realizadas unicamente via *Internet* no endereço eletrônico [www.unemat.br/concursos](http://www.unemat.br/concursos).

5.2 A inscrição, com pedido de isenção de taxa, deverá ser efetuada nos termos do item 6.

5.3 A inscrição, com pagamento de taxa, deverá ser efetuada nos termos do item 7.

5.4 O candidato que desejar concorrer às vagas destinadas aos Portadores de Necessidades Especiais deverá realizar a inscrição nos termos do item 8.

5.5 Em caso de mais de uma inscrição do mesmo candidato, com isenção da taxa, será considerada a inscrição efetuada com data e horário mais recentes. As demais serão canceladas automaticamente.

5.6 Em caso de mais de uma inscrição do mesmo candidato, com pagamento de taxa, será considerada a inscrição paga com data e horário mais recentes. As demais serão canceladas automaticamente.

5.7 Antes de efetuar a inscrição e/ou o pagamento da taxa, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital, seus Anexos, Editais Complementares e posteriores alterações, caso ocorram, e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

5.8 O valor da taxa de inscrição está fixado em **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)**.

5.8.1 O valor da taxa de inscrição não será devolvido em nenhuma hipótese, salvo em caso de cancelamento do certame.

5.8.2 Não será permitida a transferência do valor pago como taxa de inscrição para outra pessoa, assim como a transferência da inscrição para pessoa diferente daquela inscrita.

5.9 Não será aceita inscrição via *fax*, via correio eletrônico, via postal ou fora do prazo, nem inscrição condicional.

5.10 Ao preencher o requerimento de inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, vedadas alterações posteriores, sob pena de não ter a sua inscrição aceita no Concurso Público, indicar as informações requeridas nos campos apropriados:

a) o nome de apenas uma área de conhecimento para a qual deseja concorrer à vaga;

b) o nome de um ou mais *campus* para o qual deseja concorrer à vaga, limitado a 2 (dois) *campi*.

5.10.1 O candidato poderá optar por concorrer a mais de um *campus* onde exista a vaga referente à área escolhida, devendo preencher o(s) nome(s) do(s) *campus* (*campi*) conforme a ordem de prioridade de escolha, atentando para não indicar um *campus* onde não exista vaga para a área escolhida, verificando atentamente o Anexo I deste Edital.

5.10.2 O candidato que não preencher corretamente ou deixar de preencher o nome da área de conhecimento e o *campus* para o qual deseja concorrer, não terá sua inscrição aceita.

5.11 As informações prestadas no requerimento de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão Especial do Concurso Público do direito de excluí-lo do Concurso Público se o preenchimento for efetuado com dados incompletos ou incorretos, bem como se constatado, posteriormente, que as informações são inverídicas.

5.11.1 A idoneidade dos dados e dos documentos apresentados é de inteira responsabilidade do candidato, respondendo o mesmo por qualquer irregularidade que, porventura, venha a ser constatada.

5.12 Não será aceita a entrega condicional de documentos, bem como, após a entrega da documentação, o encaminhamento de documentos complementares e/ou sua retirada.

5.13 Estão impedidos de participar deste Concurso Público os integrantes da Comissão Especial do Concurso Público instituída pela Portaria 1558/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 29 de agosto de 2013, e todos os demais diretamente relacionados com as atividades de execução do concurso. Esta vedação também se estende aos seus cônjuges, conviventes, pais, irmãos e filhos.

5.13.1 Constatada, em qualquer fase do concurso, inscrição de pessoas de que trata o subitem anterior esta será indeferida e o candidato será eliminado do Concurso Público.

5.14 A inscrição do candidato implicará o seu conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, Editais Complementares e posteriores alterações, caso ocorram, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.15 O candidato somente será considerado inscrito neste Concurso Público após ter cumprido todas as instruções pertinentes deste Edital e tiver a sua inscrição deferida por ocasião da divulgação prevista no subitem 9.2 deste Edital.

## 6. DA INSCRIÇÃO COM ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

6.1 O candidato, que se encontrar desempregado ou que perceba até um salário mínimo e meio ou ainda, que seja doador regular de sangue, poderá usufruir do benefício da isenção de pagamento da taxa de inscrição, amparado na Lei Estadual n. 6.156, de 28 de dezembro de 1992, alterada pela Lei Estadual n. 8.795, de 07 de janeiro de 2008, ou na Lei Estadual n. 7.713, de 11 de setembro de 2002.

6.2 O candidato que se enquadrar em uma das situações previstas no subitem 6.1 deste Edital, deverá obrigatoriamente, no período compreendido entre **8 horas do dia 07 de agosto de 2013 e 23 horas e 59 minutos do dia 16 de agosto de 2013**, requerer sua inscrição no endereço eletrônico [www.unemat.br/concursos](http://www.unemat.br/concursos) e ainda, deverá encaminhar, toda a documentação relativa à isenção, para a Comissão Especial do Concurso Público.

6.2.1 O candidato, para fazer jus à isenção do pagamento da taxa de inscrição, deverá encaminhar, obrigatoriamente pelos Correios, via SEDEX, toda a documentação descrita nos subitens 6.4, 6.4.1 e/ou 6.4.2 deste Edital.

6.2.2 O SEDEX deverá ser identificado pelo seguinte texto: Documentos Isenção de Taxa, constando nome do candidato e deverá ser postado, impreterivelmente, até o dia **16 de agosto de 2013**.

6.2.3 O SEDEX deverá ser endereçado à Comissão Especial do Concurso Público, situada à Av. Tancredo Neves n.1095, Bairro: Cavalhada II – Sede da Reitoria – Sala de Concurso, CEP: 78.200-000 - Cáceres/MT.

6.2.4 O envio dos documentos, conforme subitem 6.2, é de responsabilidade exclusiva do candidato, podendo ser realizado por terceiros, a critério do candidato, sem necessidade de procuração.

6.3 O formulário de inscrição *online*, composto de duas partes, sendo requerimento de inscrição e comprovante de solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição, deverá ser preenchido de acordo com as determinações contidas neste Edital e na própria página de inscrição.

6.3.1 Imediatamente após o preenchimento e envio via *Internet* do formulário de inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, imprimi-lo e, em seguida, assinar o requerimento de inscrição.

6.3.2 O requerimento de inscrição deverá ser enviado à Comissão Especial do Concurso Público, junto com a documentação relativa à isenção, relacionada nos subitens 6.4, 6.4.1 e /ou 6.4.2 deste Edital.

6.4 São **documentos obrigatórios para a inscrição com pedido de isenção do pagamento da taxa** a serem enviados pelos Correios:

- a) requerimento de inscrição;
- b) cópia do documento oficial de identificação;
- c) cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;

6.4.1 **Os trabalhadores que percebam até um salário mínimo e meio, ou que se encontrem desempregados**, deverão apresentar os documentos elencados no subitem 6.4 e os seguintes documentos como comprovante de renda, no caso de:

- a) **empregados de empresas privadas**: cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – páginas que contenham fotografia, identificação e anotações do último contrato de trabalho (com as alterações salariais), e da primeira página subsequente em branco.
- b) **servidores públicos**: cópia do contracheque referente ao mês de julho de 2013.
- c) **autônomos**: declaração de próprio punho dos rendimentos correspondentes a contratos de prestação de serviço e/ou original ou cópia de contrato de prestação de serviços e de recibo de pagamento autônomo (RPA); e cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – páginas que contenham fotografia, identificação e anotação do último contrato e da primeira página subsequente em branco ou com correspondente data de saída da anotação do último contrato de trabalho;
- d) **desempregados**: declaração de próprio punho de que está desempregado, não exerce atividade como autônomo, não participa de sociedade profissional e que a sua situação

econômica não lhe permite arcar com o valor da inscrição, sem prejuízo do sustento próprio ou de sua família, respondendo civil e criminalmente pelo inteiro teor das afirmativas; cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – páginas que contenham fotografia, identificação e anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente em branco e com correspondente data de saída da anotação do último contrato de trabalho;

- e) **servidores públicos exonerados ou demitidos:** cópia do ato correspondente e sua publicação no órgão oficial, além dos documentos constantes da alínea “d” deste subitem.
- f) **pensionistas:** cópia do Comprovante de Crédito atual do benefício, fornecida pela Instituição pagadora; cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – páginas que contenham fotografia, identificação e anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente em branco ou com correspondente data de saída da anotação do último contrato de trabalho;
- g) **estagiários:** cópia do Contrato de Estágio; cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – páginas que contenham fotografia, identificação e anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente em branco ou com correspondente data de saída da anotação do último contrato de trabalho.

6.4.2 **Os Doadores Regulares de Sangue** deverão apresentar os documentos elencados no subitem 6.4 e ainda, documento padronizado de sua condição de doador regular expedido pelo Banco de Sangue, público ou privado, autorizado pelo Poder Público, no qual o doador faz a sua doação, e que já tenha feito no mínimo 3 (três) doações antes da publicação deste Edital.

6.5 Não é necessário autenticar as cópias dos documentos citados nos subitens 6.4, 6.4.1 e/ou 6.4.2.

6.6 Qualquer inveracidade constatada nos documentos comprobatórios de isenção de pagamento da taxa de inscrição será fato para o indeferimento da inscrição, tornando-se nulos todos os atos dela decorrentes, além de sujeitar o candidato às penalidades previstas em lei.

6.7 Terá seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferido o candidato que:

- a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas; ou
- b) fraudar e/ou falsificar documentação; ou
- c) protocolar documentação incompleta ou não protocolar a documentação nos Correios, deixando de atender ao disposto nos subitens 6.4, 6.4.1 e/ou 6.4.2; ou
- d) não observar o local, prazo e os horários estabelecidos no subitem 6.2 deste Edital.

6.8 A relação dos candidatos, com pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferido, será divulgada na data provável de **30 de agosto de 2013**, por meio da *Internet*, através do endereço eletrônico [www.unemat.br/concursos](http://www.unemat.br/concursos).

6.8.1 Caberá recurso contra indeferimento de pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição, em conformidade com o que estabelece o item 16 deste Edital.

6.9 O candidato que tiver o pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição indeferido e, se impetrar recurso contra o indeferimento de isenção, tiver seu recurso julgado improcedente, querendo efetivar sua inscrição como candidato pagante no Concurso Público, deverá imprimir o boleto bancário no endereço eletrônico [www.unemat.br/concursos](http://www.unemat.br/concursos), no período de **09 a 11 de setembro de 2013** e efetuar o pagamento do valor da taxa de inscrição fixado no subitem 5.8 até o dia **11 de setembro de 2013**, observado o horário normal de expediente bancário.

6.9.1 O boleto a que se refere o subitem anterior deverá ser gerado e impresso pelo próprio candidato, no endereço eletrônico [www.unemat.br/concursos](http://www.unemat.br/concursos) e pago em qualquer agência bancária ou qualquer *Internet Banking*.

6.9.2 O boleto bancário, a ser utilizado para efetuar o pagamento da taxa de inscrição, deverá ser aquele correspondente ao formulário de inscrição do candidato.

6.9.3 Não será aceito pagamento de inscrição efetuado através de cartão de crédito, transferência entre contas, depósito em conta ou depósito efetuado em terminal de auto-atendimento.

6.10 O candidato que tiver seu pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição indeferido, que não impetrar recurso contra indeferimento ou que tiver seu recurso julgado improcedente e, ainda, não efetuar o pagamento da taxa de inscrição, na forma e no prazo estabelecidos neste Edital, terá sua inscrição indeferida automaticamente.

6.11 As orientações e procedimentos a serem seguidos para gerar, imprimir e pagar o boleto bancário estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.unemat.br/concursos](http://www.unemat.br/concursos).

6.12 A Comissão Especial do Concurso Público não se responsabilizará por requerimento de isenção/inscrição não recebido por fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação.

## **7. DA INSCRIÇÃO COM PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**

7.1 A inscrição com pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuada via *Internet*, no endereço eletrônico [www.unemat.br/concursos](http://www.unemat.br/concursos), no período compreendido entre **8 horas do dia 30 de agosto de 2013 até às 23 horas e 59 minutos do dia 02 de setembro de 2013**.

7.2 O candidato deverá efetuar o pagamento do valor da taxa de inscrição por meio de boleto bancário, obtido no próprio endereço eletrônico, pagável em qualquer agência bancária ou através de qualquer *Internet Banking*.

7.3 O pagamento deverá ser feito após gerar e imprimir o boleto bancário (opção disponível após o preenchimento e envio do requerimento de inscrição).

7.4 O boleto bancário a ser utilizado para efetuar o pagamento da taxa de inscrição deverá ser aquele correspondente ao requerimento de inscrição do candidato.

7.5 O pagamento do valor da taxa de inscrição deverá ser efetivado até o dia **03 de setembro de 2013**, observado o horário normal de expediente bancário.

7.6 Não será aceito pagamento de inscrição efetuado através de cartão de crédito, transferência entre contas, depósito em conta ou depósito efetuado em terminal de auto-atendimento.

7.7 A Comissão Especial do Concurso Público não se responsabilizará por requerimento de inscrição não recebido por fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação.

7.8 As orientações e procedimentos a serem seguidos para inscrição estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.unemat.br/concursos](http://www.unemat.br/concursos).

7.9 O candidato que já efetuou sua inscrição, poderá retirar a segunda via do boleto bancário para pagamento, sem necessidade de realizar nova inscrição.

## **8. DA PARTICIPAÇÃO, DA INSCRIÇÃO E DO INGRESSO DOS CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - PNE**

8.1 Em cumprimento ao disposto no artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, na Lei Federal n. 7.853, de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal n. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal n. 5.296, de 04 de dezembro de 2004 e nos termos da Lei Complementar Estadual n. 114, de 25 de novembro de 2002, ficam reservados 10% (dez por cento) das vagas aos Portadores de Necessidade Especiais - PNE, conforme discriminado no Anexo I deste Edital.

8.1.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem anterior resulte em número fracionário superior a 0,7 (sete décimos), este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, nos termos do § 2º do art. 21 da Lei Complementar Estadual n. 114/2002.

- 8.1.2 Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos Portadores de Necessidades Especiais no cargo/área/campus com número de vagas igual ou superior a 8 (oito).
- 8.2 Somente será considerado Portador de Necessidades Especiais o candidato que se enquadrar nas categorias constantes do artigo 4º do Decreto Federal n. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal n. 5.296, de 04 de dezembro de 2004, e nos artigos 3º e 4º da Lei Complementar Estadual n. 114, de 25 de novembro de 2002.
- 8.3 A deficiência do candidato Portador de Necessidades Especiais, admitida a correção por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais, deve permitir o desempenho adequado das atribuições especificadas para o cargo.
- 8.4 O candidato inscrito na condição de Portador de Necessidades Especiais, não eliminado no Concurso Público, além de figurar na lista geral de classificação para o cargo/área/campus, terá o nome publicado em lista de classificação específica.
- 8.5 Somente será utilizada a vaga reservada ao Portador de Necessidades Especiais quando o candidato for aprovado e sua classificação obtida no quadro geral de ampla concorrência for insuficiente para habilitá-lo à nomeação.
- 8.6 Para concorrer à reserva de vagas previstas no subitem 8.1, o candidato deverá, no ato da inscrição, declarar ser Portador de Necessidades Especiais.
- 8.7 O candidato que no ato da inscrição não se declarar Portador de Necessidades Especiais não será considerado para efeito de concorrer às vagas definidas no subitem 8.1 deste Edital.
- 8.8 O candidato inscrito na condição de Portador de Necessidades Especiais participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
- 8.9 Para inscrição no Concurso Público às vagas reservadas ao Portador de Necessidades Especiais, o candidato deverá comprovar, obrigatoriamente, por meio de atestado ou laudo médico (original) atestando a espécie, grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente, bem como a provável causa da deficiência, de acordo com a lei.
- 8.9.1 Não serão considerados resultados de exames e/ou outros documentos diferentes dos descritos no subitem anterior e/ou emitidos no período superior de 12 (doze) meses antes do início das inscrições.
- 8.10 O candidato que efetuar a inscrição na condição de PNE deverá encaminhar, obrigatoriamente pelos Correios, via SEDEX, toda a documentação descrita no subitem 8.9 deste Edital, acompanhada de cópia de documento oficial de identificação ou cópia do comprovante de inscrição.
- 8.10.1 O SEDEX deverá ser identificado pelo seguinte texto: Documentos PNE, constando nome do candidato e deverá ser postado, impreterivelmente, até o dia **03 de setembro de 2013**.
- 8.10.2 O SEDEX deverá ser endereçado à Comissão Especial do Concurso Público, situada à Av. Tancredo Neves n.1095, Bairro: Cavalhada II – Sede da Reitoria – Sala de Concurso, CEP: 78.200-000 - Cáceres/MT.
- 8.11 O encaminhamento do laudo médico ou atestado (original), conforme subitens 8.9 e 8.10 é de responsabilidade exclusiva do candidato, podendo ser encaminhado por intermédio de terceiros a critério do candidato, não havendo necessidade de procuração.
- 8.11.1 Será indeferida a inscrição do candidato, na condição de Portador de Necessidades Especiais, que encaminhar documentação do subitem 8.9 incompleta, encaminhar fora do prazo estipulado no subitem 8.10.1, ou ainda, não encaminhar.
- 8.11.1.1 Na ocorrência do subitem anterior, a inscrição do candidato será efetuada automaticamente na ampla concorrência, sem prejuízo do direito de recorrer do indeferimento da inscrição na condição de Portador de Necessidades Especiais.
- 8.12 A Comissão Especial do Concurso Público não se responsabiliza por qualquer tipo

de extravio que impeça a chegada do laudo médico ou atestado ao seu destino.

8.13 O laudo médico (original) terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvido, bem como não serão fornecidas cópias desse laudo.

8.14 O candidato nomeado às vagas destinadas aos Portadores de Necessidades Especiais deverá submeter-se à perícia médica realizada por Junta Médica Oficial vinculada à Secretaria de Estado de Administração/MT, que verificará sua qualificação como Portador de Necessidades Especiais, bem como sua aptidão física e mental.

8.14.1 No caso de desqualificação do candidato como Portador de Necessidades Especiais ocorrerá a perda do direito à vaga reservada, entretanto o candidato permanecerá na lista de classificação geral da ampla concorrência.

8.14.2 O candidato qualificado pela Perícia Médica na condição de Portador de Necessidades Especiais deverá submeter-se à Equipe Multiprofissional na perícia médica de ingresso, que emitirá parecer sobre as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição, a saber: a natureza das atribuições do cargo a desempenhar; a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas; a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize; o Código Internacional de Doenças – CID e outros padrões reconhecidos nacional e internacionalmente; a qualificação como portador de necessidades especiais; a existência da deficiência, bem como a compatibilidade ou não para o exercício do cargo, com possível eliminação justificada de candidatos considerados incompatíveis para o seu desempenho.

8.15 Caso seja constatado que o candidato qualificado como Portador de Necessidades Especiais possui, além da deficiência que o habilita como PNE, patologia(s) que o torne inapto ao exercício das atribuições do cargo, será reprovado na perícia médica, considerando o disposto na alínea “f” do item 4.1 deste Edital.

8.15.1 A reprovação do candidato na forma do subitem anterior pela perícia médica acarretará perda do direito à vaga reservada aos Portadores de Necessidade Especiais, bem como a perda do direito à vaga de ampla concorrência.

8.16 As vagas reservadas que não forem providas por candidatos Portadores de Necessidades Especiais, seja por falta de candidatos ou por eliminação no Concurso Público ou, ainda, por incompatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência, serão preenchidas pelos demais candidatos da ampla concorrência ao respectivo cargo, observada a ordem de classificação.

## **9. DO INDEFERIMENTO/DEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

9.1 Será indeferida a inscrição:

- a) de candidato que estiver impedido de participar do Concurso Público, nos termos do subitem 5.13 deste Edital; ou
- b) efetuada fora dos períodos fixados nos subitens 6.2 e 7.1 deste Edital; ou
- c) cujo pagamento não tenha sido confirmado pela rede bancária; ou
- d) cujo requerimento de inscrição esteja preenchido de forma incompleta ou incorreta; ou
- e) efetuada sem documento exigido neste Edital; ou
- f) em desacordo com qualquer requisito deste Edital.

9.2 A partir do dia **20 de setembro de 2013** será disponibilizada consulta individual das Inscrições Deferidas e das Inscrições Indeferidas (ampla concorrência e PNE), por meio da *Internet*, através do endereço eletrônico [www.unemat.br/concursos](http://www.unemat.br/concursos).

9.3 Caberá recurso contra indeferimento ou não confirmação de inscrição, em conformidade com o que estabelece o item 16 deste Edital.

## **10. DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO**

10.1 É assegurado ao candidato o direito de requerer atendimento diferenciado para realização da Prova Escrita.

10.1.1 O atendimento diferenciado consistirá em: fiscal ledor; fiscal transcritor; cartão de resposta ampliado; intérprete de libras e amamentação.

10.2 O requerimento de atendimento diferenciado descrito no subitem anterior deverá ser realizado no ato da inscrição, entretanto, o candidato deverá enviar, via SEDEX, toda a documentação exigida, conforme descrito no subitem 10.4 deste Edital.

10.3 No caso de atendimento diferenciado por fiscal transcritor, a Comissão Especial do Concurso Público não se responsabilizará por eventual erro de transcrição alegado pelo candidato.

10.4 O candidato que solicitar atendimento diferenciado para realizar as provas, conforme subitem 10.1.1 deste Edital, deverá, até o dia **03 de setembro de 2013**, preencher o Anexo III deste Edital - Requerimento de Atendimento Diferenciado; anexar atestado médico que especifica o grau e o tipo de deficiência ou sua condição de saúde e protocolar na Comissão Especial do Concurso Público, situada à Av. Tancredo Neves n.1095, Bairro: Cavahada II – Sede da Reitoria – Sala de Concurso, CEP: 78.200-000 - Cáceres/MT; ou encaminhar via SEDEX ou Carta Registrada para o endereço acima citado.

10.5 O candidato que, por causas transitórias, necessitar de atendimento especial para realizar a Prova Escrita deverá, até às 17 horas do dia **04 de outubro de 2013**, requerê-lo à Comissão Especial do Concurso Público pelo e-mail [concursodocente@unemat.br](mailto:concursodocente@unemat.br).

10.6 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da Prova Escrita, além de solicitar atendimento diferenciado, deverá obrigatoriamente levar um acompanhante, que ficará em local reservado e que será responsável pela guarda da criança. A amamentação dar-se-á nos momentos que se fizerem necessários.

10.6.1 Não haverá nenhum tipo de compensação em relação ao tempo de prova dispensado à amamentação.

10.6.2 Não será permitida a realização da Prova Escrita da candidata que não levar acompanhante.

10.6.3 A Comissão Especial do Concurso Público não disponibilizará acompanhante para guarda de criança.

10.7 No atendimento diferenciado não se inclui atendimento domiciliar, hospitalar, transporte e prova em Braille.

10.8 As solicitações de atendimento especial serão atendidas segundo critérios de viabilidade e razoabilidade.

## **11. DA DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE PROVA**

11.1 A divulgação dos locais de realização da prova (nome de cada estabelecimento, endereço e sala) será disponibilizada por meio de consulta individual, contendo nome, número do documento oficial de identificação, data de nascimento e estará disponível a partir do dia **01 de outubro de 2013**, na *Internet*, no endereço eletrônico [www.unemat.br/concursos](http://www.unemat.br/concursos).

11.1.1 Caso o candidato constate que não foi alocado em nenhum estabelecimento para a realização da prova, deverá entrar em contato com a Comissão Especial do Concurso Público, e-mail [concursodocente@unemat.br](mailto:concursodocente@unemat.br), impreterivelmente até às 17 horas do dia **04 de outubro de 2013**, e seguir as orientações fornecidas pela Comissão Especial de Concurso Público.

11.2 Divergências relativas a nome, data de nascimento e número de documento oficial de identificação, deverão ser comunicadas apenas no dia da Prova Escrita, ao fiscal de sala, para posterior análise da solicitação de alteração de cadastro.

11.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento de todas as informações divulgadas no endereço eletrônico [www.unemat.br/concursos](http://www.unemat.br/concursos), bem como da observação do local específico de realização de sua prova.

## **12. DA PRIMEIRA ETAPA – PROVA ESCRITA**

12.1 A Prova Escrita será realizada na cidade de **Cuiabá**, no dia **15 de outubro de 2013**, considerando o disposto no subitem 1.6.1 deste Edital.

12.1.1 A Prova Escrita terá início às **14h (quatorze horas)**, com duração de 4 (quatro) horas, já incluído o tempo destinado ao preenchimento do Cartão de Respostas.

12.2 O candidato deverá comparecer ao local designado para realizar a Prova Escrita com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido de **caneta esferográfica de tinta preta ou azul, não porosa, fabricada inteiramente em material transparente**, comprovante de inscrição e de documento oficial de identificação, contendo fotografia e assinatura.

12.3 Os portões dos estabelecimentos de aplicação da Prova Escrita serão fechados, impreterivelmente, no horário estabelecido no subitem 12.1.1 deste Edital, não sendo permitido ingresso de candidato ao local de realização da prova após esse horário.

12.4 Para realização da Prova Escrita do concurso de que trata este Edital, o candidato deverá apresentar obrigatoriamente original de documento oficial de identificação. Não será aceita cópia, ainda que autenticada, bem como protocolo de documento.

12.4.1 Para fins deste concurso serão considerados documentos oficiais de identificação: carteiras ou cédulas de identidade expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelas Polícias Militares, pelos Corpos de Bombeiros Militares e pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público e Magistratura; carteiras expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como documentos de identificação; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto); Carteira de Trabalho e Previdência Social.

12.4.2 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e de sua assinatura.

12.4.3 O candidato que não apresentar original de documento oficial de identificação não realizará prova deste concurso, exceto no caso de apresentação de registro de ocorrência policial (Boletim de Ocorrência), confirmando perda, furto ou roubo de seus documentos.

12.4.3.1 O Boletim de Ocorrência, para fins deste concurso, só terá validade se emitido há menos de 30 (trinta) dias da realização da Prova Escrita.

12.4.3.2 O candidato que apresentar Boletim de Ocorrência, conforme estabelecido nos subitens 12.4.3 e 12.4.3.1, ou que apresentar original de documento oficial de identificação que gere dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura, será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de impressão digital e de assinatura em formulário próprio, e fará a prova em caráter condicional.

12.4.3.2.1 O candidato que realizar prova em caráter condicional deverá, ao final da mesma, entregar ao fiscal de sala o material de prova (Cartão de Respostas).

12.5 Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada para a realização da Prova Escrita. O candidato que não realizar a prova por questão de identificação, na forma do subitem 12.4.3, bem como aquele que não comparecer no local e horário fixados para a sua realização, qualquer que seja a alegação, será automaticamente eliminado do concurso.

12.6 É vedado ao candidato prestar prova fora do local, data e horário pré-determinados pela Comissão Especial de Concurso Público.

12.6.1 O descumprimento do descrito no subitem anterior implicará eliminação do candidato.

12.7 Após ingressar na sala de prova e assinar o Controle de Frequência, o candidato receberá do fiscal o Cartão de Respostas.

12.7.1 O candidato deverá conferir as informações contidas no Cartão de Respostas e assiná-lo em campo apropriado.

12.7.2 Caso o candidato identifique erro nas informações contidas no Cartão de Respostas, referentes a nome, cargo/área, número de documento oficial de identificação e data de nascimento, deve solicitar ao fiscal de sala a alteração de cadastro.

12.8 O Cartão de Respostas será o único documento válido para avaliação da Prova Escrita. A folha para rascunho é de preenchimento facultativo e não valerá para tal finalidade.

12.8.1 Não haverá substituição do Cartão de Respostas por erro ou dano causado pelo candidato.

12.8.2 A transcrição do texto para o Cartão de Respostas – Versão Definitiva será de inteira responsabilidade do candidato, devendo observar as determinações contidas neste Edital e as orientações constantes no próprio Cartão.

12.9 Os candidatos deverão entregar no dia de realização da Prova de Desempenho Didático, das 9 às 12h e das 14h às 18h, em sala designada, os documentos abaixo especificados:

- a) *Curriculum* na plataforma *Lattes*, no formato completo, devidamente comprovado, numerado e encadernado, organizados na sequência das informações existentes; e
- b) os documentos a serem considerados para a Avaliação de Títulos, conforme disposto no item 15 deste Edital.

12.9.1 O candidato que não apresentar os documentos para a Avaliação de Títulos, na data marcada, receberá pontuação 0 (zero) nesta Avaliação.

12.10 A Prova Escrita, de natureza teórica, será de caráter eliminatório e classificatório, consistirá na elaboração de um texto a partir de um tema comum aos candidatos da respectiva área, escolhido através de sorteio na presença dos candidatos no horário previsto para o início de sua aplicação.

12.10.1 O tema referido no subitem anterior será sorteado de uma lista, de no máximo, 10 (dez) temas correspondentes ao assunto contido no programa da área de conhecimento escolhida, constantes no Anexo II deste edital.

12.10.2 O tema sorteado será comum a todos os candidatos concorrentes da área.

12.10.3 O tema sorteado para a Prova Escrita não fará parte do sorteio para a Prova de Desempenho Didático.

12.10.4 A Prova Escrita deverá ser manuscrita, de forma legível, sendo obrigatório o uso de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, não porosa, fabricada inteiramente em material transparente, e o texto definitivo deverá ser, obrigatoriamente, transcrito para o Cartão de Respostas, não ultrapassando o limite máximo de duas laudas e meia, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo na hipótese do subitem 10.3.

12.10.5 Será atribuído zero a texto transcrito a lápis.

12.11 O Cartão de Respostas não poderá ser assinado, rubricado, nem conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique o candidato, sob pena de anulação da prova. A detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição de texto definitivo acarretará a anulação da Prova Escrita do candidato e sua automática eliminação do Concurso.

12.12 Durante a Prova Escrita será vedada a consulta a livros ou outros textos comentados e/ou anotados.

12.13 A Prova Escrita será corrigida por Banca Examinadora, designada pela Comissão Especial de Concurso Público, constituída de 02 (dois) docentes da grande área do conhecimento.

12.13.1 Para efeito de correção da Prova Escrita serão levadas em consideração a adequação e amplitude de seus conhecimentos em relação ao tema, atualização teórica, coesão, coerência, uso adequado da terminologia técnica e uso da modalidade padrão da Língua Portuguesa escrita.

12.13.2 Cada examinador atribuirá pontos ao candidato na escala de 0 (zero) a 100 (cem).

12.13.3 A pontuação final da Prova Escrita será a média aritmética dos pontos atribuídos ao candidato pelos 02 (dois) examinadores da grande área do conhecimento.

12.14 Estará eliminado do concurso o candidato que deixar de comparecer à Prova Escrita ou que obtiver pontuação final inferior a 70 (setenta).

12.15 O resultado preliminar da Prova Escrita será divulgado na data provável de **28 de outubro de 2013**.

12.15.1 O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar da Prova Escrita, na forma prevista na alínea “f” do subitem 16.1 deste Edital.

### **13. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA**

13.1 Por motivo de segurança, visando a garantia da lisura e da idoneidade deste concurso, serão adotados, no dia da aplicação da Prova Escrita, os procedimentos a seguir especificados:

- a) não será permitida a entrada no estabelecimento de aplicação de prova de candidato alcoolizado e/ou portando arma;
- b) não será permitida a entrada de candidato, na sala de aplicação de provas, usando óculos escuros ou quaisquer itens de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;
- c) o candidato que estiver portando lápis, lapiseira, borracha, livros, códigos, impressos ou qualquer outra fonte de consulta, ou ainda, aparelhos eletrônicos (como bip, telefone celular, relógio de qualquer espécie, calculadora, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, *pen drive*, receptor, gravador, *smartphone*, *tablet*, máquina fotográfica etc.) deverá, no ato do controle de ingresso solicitar ao fiscal de sala envelope apropriado para acondicionar seus pertences, inclusive os aparelhos eletrônicos desligados. O envelope deverá ser lacrado na presença do fiscal;
- d) antes do início da prova, o candidato deverá depositar o envelope lacrado, referido na alínea anterior, sob a sua cadeira, não podendo manipulá-lo até o término de sua prova;
- e) o lacre do envelope só poderá ser rompido após a saída do candidato das dependências do estabelecimento de aplicação de prova;
- f) será vedado ao candidato realizar a prova fora do local, data e horário pré-determinados pela organização do concurso;
- g) após ser identificado, nenhum candidato poderá retirar-se da sala de prova sem autorização e acompanhamento da fiscalização;
- h) não será permitido, sob hipótese alguma, durante a aplicação de prova, o retorno do candidato ao estabelecimento, após ter-se ausentado do mesmo, ainda que por questões de saúde;
- i) a Comissão Especial do Concurso Público poderá proceder, a qualquer momento, durante o horário de aplicação das provas, à coleta da impressão digital de candidatos;
- j) o candidato poderá retirar-se da sala de prova somente duas horas decorridas do início da Prova Escrita e após a entrega do seu Cartão de Respostas. O candidato que insistir em sair da sala de prova, descumprindo o aqui disposto, deverá assinar Termo de Desistência declarando sua desistência do concurso, que será lavrado pelo coordenador do estabelecimento;
- k) ao candidato somente será permitido levar sua folha de rascunho faltando **quinze minutos** para o término da realização da prova;
- l) a Comissão Especial do Concurso Público manterá um marcador de tempo na sala de realização de prova para fins de acompanhamento pelos candidatos;
- m) os três últimos candidatos deverão permanecer na sala de realização da prova até que o último candidato finalize a sua prova e deverão sair juntos do recinto após a assinatura da ata de aplicação de provas da respectiva sala;
- n) após o término da Prova Escrita, o candidato deverá, obrigatoriamente, entregar ao fiscal de sala seu Cartão de Respostas, ressalvado o disposto na alínea “k”.

13.2 Será **eliminado do concurso** de que trata este Edital o candidato que:

- a) chegar ao local de prova após o fechamento dos portões;
- b) durante a realização da Prova Escrita, for surpreendido em comunicação com outro candidato ou pessoa não autorizada, dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;
- c) for surpreendido no interior do estabelecimento, durante o horário de realização da Prova Escrita, alcoolizado e/ou portando arma;
- d) for surpreendido no interior do estabelecimento, durante o horário de realização da

Prova Escrita, portando, de forma diferente da estabelecida neste Edital, e/ou utilizando lápis, lapiseira, borracha, livros, códigos, impressos ou qualquer outra fonte de consulta, e/ou quaisquer aparelhos eletrônicos (como bip, telefone celular, relógio de qualquer espécie, calculadora, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, palmtop, *pen drive*, receptor, gravador, *smartphone*, *tablet*, máquina fotográfica etc.);

- e) for surpreendido, na sala de aplicação de provas, usando caneta fabricada fora do padrão especificado no subitem 12.2, bem como óculos escuros ou quaisquer itens de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;
  - f) tiver seu telefone celular e/ou aparelho eletrônico emitido sons/ruídos durante o horário de realização da prova, mesmo tendo acondicionado e lacrado em envelope apropriado;
  - g) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
  - h) desrespeitar membro da equipe de fiscalização, assim como proceder de forma a perturbar a ordem e a tranquilidade necessárias à realização da Prova Escrita;
  - i) não realizar a Prova; ausentar-se da sala de prova sem justificativa ou sem autorização, após ter assinado o Controle de Frequência, portando ou não o Cartão de Respostas;
  - j) não devolver o Cartão de Respostas;
  - k) não permitir a coleta de impressão digital;
  - l) fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer meio, exceto na folha de rascunho;
  - m) não atender às determinações do presente Edital;
  - n) mesmo após a Prova Escrita, for surpreendido, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, utilizando-se de procedimentos ilícitos;
  - o) não assinar o Cartão de Respostas;
  - p) for um dos três últimos e se recusar a permanecer em sala de realização até que o último candidato termine a prova, conforme previsto no subitem 13.1, alínea “m”;
- 13.3 Os membros da equipe de Coordenação/Fiscalização não assumirão a guarda de quaisquer objetos pertencentes aos candidatos.
- 13.4 A Comissão Especial do Concurso Público não se responsabilizará pelo extravio de quaisquer objetos ou valores portados pelos candidatos durante a realização da Prova Escrita.

#### **14. DA SEGUNDA ETAPA - PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO**

14.1 Somente os candidatos com pontuação igual ou superior a 70 (setenta) pontos na Prova Escrita serão convocados para realização da Prova de Desempenho Didático, tendo em vista o disposto no subitem 12.14 deste Edital.

14.1.1 A divulgação do tema sorteado, local e do horário de cada candidato para a realização da Prova a que se refere o subitem anterior será feita no dia **14 de novembro de 2013**, por meio de Edital Complementar, divulgado no site [www.unemat.br/concursos](http://www.unemat.br/concursos).

14.2 A Prova de Desempenho Didático será realizada somente na cidade de Cáceres e terá início no dia **15 de novembro de 2013** às 08h e terá sua conclusão apenas quando todos os candidatos convocados tiverem finalizado sua Prova de Desempenho Didático.

14.2.1 Os candidatos serão convocados para apresentação da Prova de Desempenho Didático por ordem alfabética.

14.3 A Prova de Desempenho Didático, de caráter prático-pedagógico eliminatório e classificatório, consistirá de uma apresentação oral em formato de aula em nível de curso de graduação, com a finalidade de verificar a capacidade do candidato, de expor seus conhecimentos de uma maneira clara e organizada.

14.3.1 A Prova de Desempenho Didático, de caráter prático-pedagógico eliminatório e classificatório, para os candidatos à área de Libras, deverá ser desenvolvida em LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais.

14.3.2 A Prova de Desempenho Didático, de caráter prático-pedagógico eliminatório e classificatório, para os candidatos à área de Língua Espanhola, deverá ser desenvolvida em Língua Espanhola.

14.4 Os temas para a realização da Prova de Desempenho Didático serão sorteados, observando-se o programa de cada área, em reunião pública, no dia **14 de novembro de 2013**, às 08h, no Auditório Edival dos Reis, situado na Rua Santos Dumont, s/n, Bairro: Santos Dumont - Cidade Universitária, Cáceres/MT.

14.4.1 O tema sorteado será comum a todos os candidatos concorrentes da área.

14.5 Cabe ao candidato decidir sobre a forma de abordagem e a de apresentação do tema, sendo-lhe facultado o uso dos recursos audiovisuais que trazer para o concurso.

14.5.1 Não serão disponibilizados recursos audiovisuais da Instituição.

14.6 A Prova de Desempenho Didático terá duração de 30 (trinta) minutos com variação máxima de 10 minutos para mais ou para menos e versará unicamente sobre o tema sorteado.

14.6.1 O candidato que desrespeitar o tempo mínimo ou máximo para a realização da Prova de Desempenho Didático estará automaticamente eliminado do concurso.

14.7 O candidato será avaliado por Banca Examinadora descrita no item 14.7.4 deste Edital.

14.7.1 O candidato poderá ser arguido por qualquer membro da Banca Examinadora no término de sua apresentação.

14.7.2 Na apreciação da Prova de Desempenho Didático serão considerados os seguintes critérios: domínio sobre o tema, atualização com a produção técnico-científica, competência para criar e variar situações de aprendizagem, emprego apropriado de recursos didáticos, uso do padrão oral da Língua Portuguesa, expressividade, adequação, controle emocional e coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula.

14.7.3 Cada examinador atribuirá pontos ao candidato na escala de 0 (zero) a 100 (cem).

14.7.4 A Prova de Desempenho Didático será corrigida por Banca Examinadora, designada pela Comissão Especial de Concurso Público, constituída de 03 (três) docentes, sendo 2 (dois) docentes da grande área do conhecimento e 1 (um) docente com formação em licenciatura, preferencialmente com graduação ou pós-graduação stricto sensu na área da educação e a pontuação final será a média aritmética da pontuação atribuída ao candidato pelos 03 (três) examinadores.

14.8 Estará eliminado do concurso o candidato que deixar de comparecer à Prova de Desempenho Didático ou que obtiver pontuação final inferior a 70 (setenta).

14.9 O candidato deverá comparecer ao local e horário designado para prestar a Prova de Desempenho Didático, e entregar à Banca Examinadora, três vias idênticas do Plano de Aula.

14.10 O candidato poderá obter o modelo do plano de aula no endereço eletrônico [www.unemat.br/concursos](http://www.unemat.br/concursos).

14.11 O resultado preliminar da Prova de Desempenho Didático será divulgado na data provável de **04 de dezembro de 2013**.

14.11.1 O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar da Prova de Desempenho Didático, na forma prevista na alínea "g" do subitem 16.1 deste Edital.

## **15. DA TERCEIRA ETAPA - AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

15.1 Os títulos serão avaliados por Banca Examinadora constituída especialmente para essa finalidade.

15.2 A Avaliação de Títulos é de caráter unicamente classificatório e será realizada considerando formação acadêmica, produção científica e experiência profissional.

15.3 Somente serão avaliados os títulos dos candidatos não eliminados na primeira e/ou Segunda Etapa do Concurso – Prova escrita e de Desempenho Didático, respectivamente.

15.4 Os candidatos deverão entregar os documentos a serem considerados para a Avaliação de Títulos e o *Curriculum* na plataforma *Lattes*, juntamente com o formulário de Auto-Avaliação preenchido e impresso, no dia de realização da sua Prova de Desempenho Didático, no mesmo estabelecimento e em sala designada, no horário das 9h às 12h e das 14h às 18h.

15.4.1 Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via *fax* e/ou via correio eletrônico.

15.4.2 A ordem dos comprovantes utilizada para efeito de pontuação deve ser feita pelo candidato de acordo com os itens da sequência da Auto Avaliação preenchida pelo candidato (Formação Acadêmica; Produção Científica; Experiência Profissional).

15.5 O candidato deverá entregar, juntamente com os seus documentos, o formulário de Auto-Avaliação Curricular, devidamente preenchido, contendo relação de todos os títulos apresentados, a pontuação atribuída pelo próprio candidato e a numeração das páginas que se encontram as comprovações.

15.5.1 A Auto-Avaliação é de caráter informativo, não sendo levada em consideração quando da realização da avaliação pela Banca Examinadora, considerando os critérios estabelecidos neste Edital.

15.5.2 O candidato deverá preencher *on line* e imprimir o formulário de Auto-avaliação Curricular no endereço eletrônico [www.unemat.br/concursos](http://www.unemat.br/concursos).

15.6 Os títulos deverão ser comprovados por meio de apresentação de cópia autenticada em cartório, sendo desconsiderados aqueles que não atenderem esse requisito.

15.6.1 As cópias entregues não serão devolvidas em hipótese alguma.

15.7 O candidato que não apresentar os documentos para a Avaliação de Títulos, na data marcada, receberá pontuação 0 (zero) na Avaliação de Títulos.

15.8 O resultado preliminar na Avaliação de Títulos será divulgado na data provável de **04 de dezembro de 2013**, a forma prevista no subitem 1.4 deste Edital.

15.8.1 Caberá recurso contra o desempenho preliminar na Avaliação de Títulos, de acordo com o disposto no item 16 deste Edital, não sendo admitida, nessa fase de recursos, a juntada de novos documentos comprobatórios para a Avaliação de Títulos.

15.9 Na avaliação de títulos serão atribuídos, no total, até 150 (cento e cinquenta) pontos para o grupo das seguintes categorias de documentos:

a) títulos acadêmicos, atingindo no máximo 70 pontos;

b) produção científica e/ou artísticas nos últimos cinco anos, atingindo no máximo 40 pontos;

c) atividades acadêmicas/administrativas nos últimos cinco anos, atingindo no máximo 40 pontos.

15.10 Somente serão considerados documentos comprobatórios onde constem o início e o término do período declarado e ainda a especificação da carga horária quando ela for requisito de avaliação.

15.11 Para contagem de títulos de formação acadêmica serão consideradas como áreas afins, as sub-áreas constantes na área de conhecimento expressa na tabela das áreas do conhecimento estabelecida pelo CNPq.

15.12 Cada título será considerado uma única vez.

15.13 Somente serão aceitos os títulos abaixo relacionados, expedidos até a data da entrega, observados os limites de pontos do quadro da Auto Avaliação que segue:

## I. FORMAÇÃO ACADÊMICA

Item	Especificação	Pontuação máxima possível	Valor Unitário
1	Pós-Doutorado/Livre docente	10	10
2	Doutorado na área	60	60
3	Doutorado em área afim	50	50

4	Mestrado na área	35	35
5	Mestrado em área afim	25	25
6	Curso de Especialização lato sensu (mínimo 360 horas)	5	5
	<b>Máximo Total de Títulos acadêmicos</b>	<b>70</b>	

**Observação:** os pontos não serão acumulativos, portanto será considerado o maior título apresentado. Excetua-se desta condição a pontuação referente ao Pós-Doutorado ou Livre Docente, cuja pontuação será somada à de Doutorado.

## II. PRODUÇÃO CIENTÍFICA

Item	Especificação	Pontuação máxima possível	Valor Unitário
1	Publicação de artigo técnico-científico em periódico classificado no Sistema Qualis A ou B.	15	1,5
2	Publicação de artigo técnico-científico em periódico classificado no Sistema Qualis C.	7	0,7
3	Publicação de artigo técnico-científico periódicos com ISSN - não indexados	3	0,3
4	Publicação de livro na área do concurso e com corpo editorial.	5	1
5	Publicação de capítulo de livro na área do concurso e com corpo editorial.	2,5	0,5
6	Publicação de trabalho completo em anais de evento científico internacional ou nacional.	3	0,6
7	Publicação de trabalho completo em anais de evento científico regional.	1,5	0,3
8	Publicação de resumo em anais de evento científico de âmbito internacional ou nacional.	2	0,2
9	Publicação de resumo em anais de evento científico de âmbito regional.	1	0,1
	<b>Máximo Total de publicações</b>	<b>40</b>	

## III. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Item	Especificação	Pontuação máxima possível	Valor Unitário
1	Exercício efetivo do magistério superior, considerando-se suficiente, para este efeito, a comprovação de exercício profissional como docente em curso de graduação e/ou pós-graduação em Instituição Pública de Ensino Superior, por semestre letivo completo.	4	0,5 por semestre
2	Exercício efetivo do magistério superior, considerando-se suficiente, para este efeito, a comprovação de exercício profissional como docente em curso de graduação e/ou pós-graduação em Instituição Privada de Ensino Superior, por semestre letivo completo.	2	0,25 por semestre
	Orientação de tese de doutorado, já concluída, por unidade.	10	1
4	Orientação de dissertação de mestrado, já concluída, por unidade.	5	0,5

5	Orientação de monografia de curso de especialização, já concluída, por unidade.	2,5	0,25
6	Participação em Bancas Examinadoras de Concurso Público para o magistério superior.	2,5	0,25
7	Participação em Bancas Examinadoras de tese de mestrado ou doutorado ou de livre docência.	2,5	0,25
8	Participação em Bancas Examinadoras de monografia de conclusão de curso de graduação ou de especialização.	1,5	0,15
9	Experiência em orientação de alunos de iniciação científica.	1	0,25 por semestre
10	Experiência em orientação de alunos de monitoria.	0,4	0,1 por semestre
11	Experiência em orientação de alunos em trabalhos finais de graduação.	1	0,25 por semestre
15	Coordenação de programas de pós- graduação <i>lato sensu</i> ou de projetos de pesquisa e de extensão devidamente registrados no órgão competente.	0,6	0,15 por semestre
12	Chefia de Departamento, Coordenação de Curso de Graduação ou Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> , Diretoria ou Assessoria de Gestão;	1	0,25 por ano
13	Diretor de Faculdade/Instituto, Pró- Reitor; Coordenador de Campus	2	0,5 por ano
14	Reitor e Vice-Reitor.	4	1 por ano
	<b>Máximo Total de atividades acadêmicas / administrativas</b>	<b>40</b>	

## 16. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

16.1 Caberá recurso à Comissão Especial do Concurso Público contra:

- a) o edital;
- b) indeferimento de pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição;
- c) indeferimento da inscrição com pagamento da taxa de inscrição;
- d) indeferimento da inscrição para concorrer na condição de Portador de Necessidades Especiais;
- e) indeferimento ou não confirmação de inscrição;
- f) resultado preliminar na Prova Escrita;
- g) resultado preliminar na Prova de Desempenho Didático;
- h) resultado preliminar na Avaliação de Títulos;
- i) resultado geral preliminar.

16.2 O candidato que desejar interpor recursos, contra a divulgação do disposto nas alíneas do subitem 16.1, disporá de dois dias úteis para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação.

16.3 Para recorrer, o candidato deverá utilizar o endereço eletrônico para interposição do recurso, [www.unemat.br/concursos](http://www.unemat.br/concursos) e seguir as instruções de preenchimento.

16.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.

16.4.1 Recurso inconsistente ou interposto fora do prazo será preliminarmente indeferido.

16.5 O candidato deverá preencher obrigatoriamente os seguintes campos no formulário específico:

- a) nome, número de inscrição do candidato, indicação do cargo/área que está concorrendo;
- b) argumentação lógica e consistente, material bibliográfico e documentos comprobatórios, quando for o caso.

16.6 Será desconsiderada pela Comissão Especial do Concurso Público a tentativa de interposição de recurso fora do prazo, fora de contexto e de forma diferente da estipulada neste Edital.

16.7 Não será aceito recurso via postal, via fax e via correio eletrônico.

16.8 O resultado das análises dos recursos de que trata o subitem 16.1 será disponibilizado aos candidatos, exclusivamente através de consulta individual via *Internet* no endereço eletrônico [www.unemat.br/concursos](http://www.unemat.br/concursos).

16.9 As alterações dos desempenhos, caso ocorram, serão divulgadas via *Internet*, no endereço eletrônico [www.unemat.br/concursos](http://www.unemat.br/concursos), observados os prazos estabelecidos neste Edital.

16.10 Da decisão final da Comissão Especial do Concurso Público não caberá recurso administrativo, não existindo, desta forma, recurso contra resultado de recurso.

## **17. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO**

17.1 Os candidatos não eliminados do concurso, terão sua Pontuação Final (*PF*), pela seguinte fórmula:  $PF = PPE + PPD + PAT$ , em que:

*PPE* = Pontuação Final na Prova Escrita;

*PPD* = Pontuação Final na Prova de Desempenho Didático;

*PAT* = Pontuação Final na Avaliação de Títulos.

17.2 Os candidatos serão ordenados, por cargo/área, de acordo com a ordem decrescente da Pontuação Final (*PF*), apurada nos termos do subitem 17.1 deste Edital.

17.3 Em caso de empate na Pontuação Final (*PF*) terá preferência, para fins de classificação final, o candidato que, na seguinte ordem obtiver sucessivamente:

1º) idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei n. 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), considerada, para esse fim, a data do último dia de inscrição;

2º) maior pontuação na Prova de Desempenho Didático;

3º) maior pontuação na Prova Escrita;

4º) maior pontuação na Avaliação de Títulos;

17.3.1 Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

## **18. DA HOMOLOGAÇÃO E NOMEAÇÃO**

18.1 O resultado final do Concurso de que trata este Edital, bem como sua homologação será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em ordem decrescente da pontuação final obtida contendo nome, número do documento oficial de identificação, tipo de vaga concorrida (ampla concorrência e portadores de necessidades especiais) e divulgada na forma prevista no subitem 18.2 deste Edital.

18.2 O candidato aprovado para as vagas existentes de acordo com o Anexo I, obedecendo à estrita ordem de classificação para o cargo/área, será nomeado por meio de Ato Governamental, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações.

18.3 Caso o candidato tenha optado por concorrer a vagas para mais de um *campus*, será nomeado para aquele que em primeiro lugar surgir a vaga, obedecida a estrita ordem de classificação.

18.3.1 Surgindo vagas em dois *campi* ao mesmo tempo, será nomeado para aquele de maior prioridade (1ª opção).

18.3.2 Havendo coincidência de opções, esta será resolvida de acordo com a ordem de classificação dos candidatos.

18.3.3 Uma vez nomeado para um dos *campi* de sua opção, será automaticamente excluído da outra opção.

18.4 A aprovação e classificação final no Concurso Público não asseguram ao candidato o direito de ingresso automático no cargo/área, mas apenas a expectativa de nomeação segundo a rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização deste Ato condicionada à oportunidade e conveniência da Administração.

18.5 Os candidatos classificados, excedentes às vagas atualmente existentes, serão mantidos em cadastro de reserva durante o prazo de validade do Concurso Público e poderão ser convocados em função da disponibilidade de vagas futuras, ficando sob sua responsabilidade o acompanhamento das nomeações no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, ocorridas durante o prazo de validade do Concurso Público.

18.6 O não comparecimento do candidato nomeado para tomar posse no prazo legal acarretará a perda do direito à vaga, com conseqüente publicação de ato tornando sem efeito sua nomeação.

18.7 A posse fica condicionada à aprovação em perícia médica e ao atendimento das condições constitucionais e legais.

## **19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

19.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes a este Concurso Público no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e no endereço eletrônico [www.unemat.br/concursos](http://www.unemat.br/concursos).

19.2 O candidato deverá manter atualizado seu endereço e telefone na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT até o resultado final do concurso e, na Secretaria de Estado de Administração, durante o prazo de validade do concurso, sendo de sua exclusiva responsabilidade os prejuízos advindos da não comunicação de seu endereço.

19.2.1 Após o resultado final, a comunicação de que trata o subitem 19.2 deverá ser feita por escrito, mediante preenchimento de formulário próprio que deverá conter: nome completo do candidato, número do documento oficial de identificação, número do CPF, concurso a que concorreu, cargo, endereço completo e telefone. O documento deverá ser assinado pelo candidato e protocolado na Secretaria de Estado de Administração.

19.2.2 São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de seu endereço.

19.3 O candidato poderá obter informações, documentações e orientações sobre o Concurso Público, tais como Editais, processo de inscrição, local de prova, gabaritos, resultados das provas, resultados dos recursos, convocações e resultado final, na *Internet*, no endereço eletrônico [www.unemat.br/concursos](http://www.unemat.br/concursos).

19.4 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

19.5 O prazo de validade do Concurso Público será de 2 (dois) anos, contado a partir da data de homologação do Concurso Público, podendo ser prorrogado por igual período, se houver conveniência para a Administração.

19.6 Todas as informações relativas ao Concurso Público, após a publicação do resultado final, deverão ser obtidas na Universidade do Estado de Mato Grosso.

19.7 A Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas deste Concurso Público.

19.8 Os casos omissos serão resolvidos, conjuntamente, pela SAD/MT, UNEMAT e Comissão Especial do Concurso Público, no que tange à realização deste Concurso Público.

19.9 A inscrição do candidato implica aceitação das normas para o concurso contidas nos comunicados, neste Edital e em outros a serem publicados.

19.10 Fazem parte deste Edital:

- a) Anexo I – Cargo/Área/Campi/Requisitos/Vagas;
- b) Anexo II - Conteúdo Programático;
- c) Anexo III - Requerimento de Atendimento Diferenciado;
- d) Anexo IV - Cronograma de realização do Concurso Público;

Cáceres/MT, 24 de julho de 2013.

**Prof. ADRIANO APARECIDO SILVA**  
*Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso*

**Profª. VERA LÚCIA DA ROCHA MAQUÊA**  
*Presidente da Comissão do Concurso*

**ANEXO I**  
**VAGAS POR CARGO / ÁREAS / CAMPI / REQUISITOS**

**CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SINOP**  
**Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas**  
**Cursos de Bacharelado em Administração, Ciências Contábeis e Economia**

<b>Cargo</b>	<b>Área</b>	<b>Requisitos</b>	<b>PNE</b>	<b>Ampla Concorrência</b>	<b>Total</b>
<b>Professor da Educação Superior</b>	Administração e Administração de Materiais	Diploma de graduação de curso superior em Administração reconhecido pelo MEC ou CEE e registro no Conselho Regional da Categoria Profissional.	–	1	1
	Contabilidade Pública	Diploma de graduação de curso superior em Ciências Contábeis reconhecido pelo MEC ou CEE e registro no Conselho Regional da Categoria Profissional.	–	1	1
	Economia Aplicada	Diploma de graduação de curso superior em Economia reconhecido pelo MEC ou CEE e registro no Conselho Regional da Categoria Profissional.	–	1	1

**CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SINOP**  
**Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas**  
**Cursos de Bacharelado em Engenharia Civil e Engenharia Elétrica e Licenciatura Plena em Matemática**

<b>Cargo</b>	<b>Área</b>	<b>Requisitos</b>	<b>PNE</b>	<b>Ampla Concorrência</b>	<b>Total</b>
<b>Professor da Educação Superior</b>	Hidráulica e Saneamento	Diploma de graduação de curso superior em Engenharia Civil ou Engenharia Sanitária ou Engenharia Agrícola reconhecido pelo MEC ou CEE e registro no Conselho Regional da Categoria Profissional.	–	1	1
	Construção Civil	Diploma de graduação de curso superior em Engenharia Civil ou Arquitetura reconhecido pelo MEC ou CEE e registro no Conselho	–	1	1

		Regional da Categoria Profissional.			
	Geotecnia	Diploma de graduação de curso superior em Engenharia Civil reconhecido pelo MEC ou CEE e registro no Conselho Regional da Categoria Profissional.	–	1	1
	Acústica na Edificação	Diploma de graduação de curso superior em Engenharia Civil ou Arquitetura reconhecido pelo MEC ou CEE e registro no Conselho Regional da Categoria Profissional.	–	1	1
	Eficiência Energética em Edificações	Diploma de graduação de curso superior em Engenharia Civil ou Arquitetura reconhecido pelo MEC ou CEE e registro no Conselho Regional da Categoria Profissional.	–	2	2
	Estruturas	Diploma de graduação de curso superior em Engenharia Civil reconhecido pelo MEC ou CEE e registro no Conselho Regional da Categoria Profissional.	–	3	3
	Mecânica de Solos e Obras de Terra	Diploma de graduação de curso superior em Engenharia Civil reconhecido pelo MEC ou CEE e registro no Conselho Regional da Categoria Profissional.	–	2	2
	Estatística	Diploma de graduação de curso superior em Estatística ou Matemática reconhecido pelo MEC ou CEE.	–	1	1
	Engenharia Elétrica	Diploma de graduação de curso superior em Engenharia Elétrica reconhecido pelo MEC ou CEE e registro no Conselho Regional da Categoria Profissional.	–	2	2

**CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SINOP**  
**Faculdade de Educação e Linguagem**  
**Cursos de Licenciatura Plena em Letras e Pedagogia**

<b>Cargo</b>	<b>Área</b>	<b>Requisitos</b>	<b>PNE</b>	<b>Ampla Concorrência</b>	<b>Total</b>
<b>Professor da Educação Superior</b>	Libras	Diploma de graduação de curso superior e Certificação de proficiência no uso e no ensino da Libras ou Certificação de proficiência na tradução e interpretação da Libras/Português/Libras expedida pelo MEC ou CEE.	-	1	1

**CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**Faculdade de Ciências Sociais, Aplicadas e da Linguagem**

**Cursos de Bacharelado em Administração e Ciências Contábeis e Licenciatura Plena em Letras**

<b>Cargo</b>	<b>Área</b>	<b>Requisitos</b>	<b>PNE</b>	<b>Ampla Concorrência</b>	<b>Total</b>
<b>Professor da Educação Superior</b>	Contabilidade Privada	Diploma de graduação de curso superior em Ciências Contábeis reconhecido pelo MEC ou CEE e registro no Conselho Regional da Categoria Profissional.	-	1	1
	Matemática	Diploma de graduação de curso superior em Matemática ou Física reconhecido pelo MEC ou CEE.	-	1	1
	Libras	Diploma de graduação de curso superior e Certificação de proficiência no uso e no ensino da Libras ou Certificação de proficiência na tradução e interpretação da Libras/Português/Libras expedida pelo MEC ou CEE.	-	1	1

**CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**Faculdade de Ciências Biológicas, Agrárias e da Saúde**

**Cursos de Bacharelado em Agronomia, Engenharia Civil, Enfermagem e Bacharelado e Licenciatura Plena em Ciências Biológicas**

<b>Cargo</b>	<b>Área</b>	<b>Requisitos</b>	<b>PNE</b>	<b>Ampla Concorrência</b>	<b>Total</b>
<b>Professor da Educação Superior</b>	Fitotecnia	Diploma de graduação de curso superior em Agronomia reconhecido pelo MEC ou CEE e registro no Conselho Regional da Categoria Profissional	–	3	3
	Ciências do Solo	Diploma de graduação de curso superior em Agronomia reconhecido pelo MEC ou CEE e registro no Conselho Regional da Categoria Profissional.	–	1	1
	Engenharia Agrícola	Diploma de graduação de curso superior em Agronomia ou Engenharia Agrícola reconhecido pelo MEC ou CEE e registro no Conselho Regional da Categoria da Profissão.	–	2	2
	Biologia Geral	Diploma de graduação de curso superior em Ciências Biológicas reconhecido pelo MEC ou CEE e registro no Conselho Regional da Categoria Profissional.	–	1	1
	Bioquímica	Diploma de graduação de curso superior em Bioquímica ou Farmácia ou Ciências Biológicas reconhecido pelo MEC ou CEE e registro no Conselho Regional da Categoria Profissional.	–	1	1
	Políticas de Saúde	Diploma de graduação de curso superior em Enfermagem reconhecido pelo MEC ou CEE e registro no Conselho Regional da Categoria Profissional.	–	1	1
	Enfermagem	Diploma de graduação de curso superior em Enfermagem reconhecido pelo MEC ou CEE e registro no Conselho Regional da Categoria Profissional.	1	9	10

	Engenharia Civil (Tangará da Serra)	Diploma de graduação de curso superior em Engenharia Civil reconhecido pelo MEC ou CEE e registro no Conselho Regional da Categoria Profissional.	–	2	2
--	--	---	---	---	---

**CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALTA FLORESTA**  
**Faculdade de Ciências Biológicas e Agrárias**

**Cursos de Bacharelado em Agronomia, Engenharia Florestal e Licenciatura Plena e Bacharelado em Ciências Biológicas**

<b>Cargo</b>	<b>Área</b>	<b>Requisitos</b>	<b>PNE</b>	<b>Ampla Concorrência</b>	<b>Total</b>
<b>Professor da Educação Superior</b>	Zootecnia	Diploma de graduação de curso superior em Zootecnia reconhecido pelo MEC ou CEE e registro no Conselho Regional da Categoria Profissional.	–	1	1
	Engenharia Agrícola	Diploma de graduação de curso superior em Agronomia ou Engenharia Agrícola reconhecido pelo MEC ou CEE e registro no Conselho Regional da Categoria da Profissional.	–	1	1
	Ciências do Solo	Diploma de graduação de curso superior em Agronomia reconhecido pelo MEC ou CEE e registro no Conselho Regional da Categoria Profissional.	–	2	2
	Linguagens, Letras e Artes	Diploma de graduação de curso superior em Letras reconhecido pelo MEC ou CEE.	–	1	1
	Estatística	Diploma de graduação de curso superior em Estatística ou Matemática reconhecido pelo MEC ou CEE.	–	1	1
	Matemática	Diploma de graduação de curso superior em Matemática ou Física reconhecido pelo MEC ou CEE.	–	1	1

Botânica	Diploma de graduação de curso superior em Ciências Biológicas ou Agronomia ou Engenharia Florestal reconhecido pelo MEC ou CEE e registro no Conselho Regional da Categoria Profissional.	–	1	1
Bioquímica	Diploma de graduação de curso superior em Bioquímica ou FARMÁCIA ou Ciências Biológicas reconhecido pelo MEC ou CEE e registro no Conselho Regional da Categoria Profissional.	–	1	1
Biologia Geral	Diploma de graduação de curso superior em Ciências Biológicas reconhecido pelo MEC ou CEE e registro no Conselho Regional da Categoria Profissional.	–	2	2
Silvicultura	Diploma de graduação de curso superior em Engenharia Florestal reconhecido pelo MEC ou CEE e registro no Conselho Regional da Categoria Profissional.	–	1	1
Manejo Florestal	Diploma de graduação de curso superior em Engenharia Florestal reconhecido pelo MEC ou CEE e registro no Conselho Regional da Categoria Profissional.	–	1	1
Técnicas de Utilização de Produtos Florestais	Diploma de graduação de curso superior em Engenharia Florestal reconhecido pelo MEC ou CEE e registro no Conselho Regional da Categoria Profissional.	–	1	1
Geoprocessamento	Diploma de graduação de curso superior em Engenharia Florestal, Engenharia Agrícola ou Agronomia reconhecido pelo MEC ou CEE, ou Pós-Graduação stricto sensu na área e registro no Conselho Regional da Categoria Profissional, quando couber.	–	1	1
Extensão Rural	Diploma de graduação de curso superior em Agronomia reconhecido pelo MEC ou CEE e registro no Conselho Regional da Categoria	–	1	1

		Profissional.			
	Direito Privado	Diploma de graduação de curso superior em Direito reconhecido pelo MEC ou CEE.	–	2	2

**CAMPUS UNIVERSITÁRIO JANI VANINI - CÁCERES**

**Faculdade de Ciências Agrárias e Biológicas**

**Cursos de Bacharelado em Agronomia e Licenciatura Plena e Bacharelado em Ciências Biológicas**

<b>Cargo</b>	<b>Área</b>	<b>Requisitos</b>	<b>PNE</b>	<b>Ampla Concorrência</b>	<b>Total</b>
<b>Professor da Educação Superior</b>	Engenharia Agrícola	Diploma de graduação de curso superior em Agronomia ou Engenharia Agrícola reconhecido pelo MEC ou CEE e registro no Conselho Regional da Categoria da Profissional.	–	2	2
	Zootecnia	Diploma de graduação de curso superior em Zootecnia reconhecido pelo MEC ou CEE e registro no Conselho Regional da Categoria Profissional.	–	1	1
	Extensão Rural	Diploma de graduação de curso superior em Agronomia reconhecido pelo MEC ou CEE e registro no Conselho Regional da Categoria Profissional.	–	1	1
	Fitotecnia	Diploma de graduação de curso superior em Agronomia reconhecido pelo MEC ou CEE e registro no Conselho Regional da Categoria Profissional.	–	2	2

**CAMPUS UNIVERSITÁRIO JANI VANINI - CÁCERES****Faculdade de Ciências da Saúde****Cursos de Bacharelado em Enfermagem, Medicina e Licenciatura Plena em Educação Física**

<b>Cargo</b>	<b>Área</b>	<b>Requisitos</b>	<b>PNE</b>	<b>Ampla Concorrência</b>	<b>Total</b>
<b>Professor da Educação Superior</b>	Fundamentos Biodinâmicos do Movimento Humano	Diploma de graduação de curso superior em Licenciatura em Educação Física reconhecido pelo MEC ou CEE.	-	1	1
	Formação e Intervenção em Educação Física	Diploma de graduação de curso superior em Licenciatura em Educação Física reconhecido pelo MEC ou CEE.	1	8	9
	Enfermagem	Diploma de graduação de curso superior em Enfermagem reconhecido pelo MEC ou CEE e registro no Conselho Regional da Categoria Profissional.	-	5	5
	Ciências Médicas I	Diploma de graduação de curso superior em Medicina reconhecido pelo MEC ou CEE e registro no Conselho Regional da Categoria Profissional.	1	8	9
	Ciências Médicas II	Diploma de graduação de curso superior em Medicina, ou Enfermagem, ou Educação Física, ou Farmácia, ou Fisioterapia, ou Nutrição, ou Odontologia, ou Biomedicina, ou Ciências Biológicas, ou Medicina Veterinária, ou Psicologia reconhecido pelo MEC ou CEE e registro no Conselho Regional da Categoria Profissional, quando couber.	-	2	2

**CAMPUS UNIVERSITÁRIO JANI VANINI - CÁCERES**  
**Faculdade de Educação e Linguagem**  
**Cursos de Licenciatura Plena em Letras e Pedagogia**

<b>Cargo</b>	<b>Área</b>	<b>Requisitos</b>	<b>PNE</b>	<b>Ampla Concorrência</b>	<b>Total</b>
<b>Professor da Educação Superior</b>	Libras	Diploma de graduação de curso superior e Certificação de proficiência no uso e no ensino da Libras ou Certificação de proficiência na tradução e interpretação da Libras/Português/Libras expedida pelo MEC ou CEE.	-	1	1

**CAMPUS UNIVERSITÁRIO JANI VANINI - CÁCERES**  
**Faculdade de Ciências Humanas**  
**Cursos de Licenciatura Plena em História e Geografia**

<b>Cargo</b>	<b>Área</b>	<b>Requisitos</b>	<b>PNE</b>	<b>Ampla Concorrência</b>	<b>Total</b>
<b>Professor da Educação Superior</b>	História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena	Diploma de graduação de curso superior em História reconhecido pelo MEC ou CEE.	-	1	1

**CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA XAVANTINA**  
**Faculdade de Ciências Agrárias, Biológicas e Sociais Aplicadas**  
**Cursos de Bacharelado em Agronomia e Turismo e Licenciatura Plena em Ciências Biológicas**

<b>Cargo</b>	<b>Área</b>	<b>Requisitos</b>	<b>PNE</b>	<b>Ampla Concorrência</b>	<b>Total</b>
<b>Professor da Educação Superior</b>	Extensão Rural	Diploma de graduação de curso superior em Agronomia reconhecido pelo MEC ou CEE e registro no Conselho Regional da Categoria Profissional.	-	1	1
	Ciência do Solo	Diploma de graduação de curso superior em Agronomia reconhecido pelo MEC ou CEE e registro no Conselho Regional da Categoria Profissional.	-	2	2

	Engenharia Agrícola	Diploma de graduação de curso superior em Agronomia ou Engenharia Agrícola reconhecido pelo MEC ou CEE e registro no Conselho Regional da Categoria da Profissional.	–	2	2
	Fitotecnia	Diploma de graduação de curso superior em Agronomia reconhecido pelo MEC ou CEE e registro no Conselho Regional da Categoria Profissional	–	5	5
	Química	Diploma de graduação de curso superior em Química ou Engenharia Química ou Bioquímica reconhecido pelo MEC ou CEE e registro no Conselho Regional da Categoria Profissional.	–	1	1
	Bioquímica	Diploma de graduação de curso superior em Bioquímica ou Farmácia ou Ciências Biológicas reconhecido pelo MEC ou CEE e registro no Conselho Regional da Categoria Profissional.	–	1	1
	Sociologia	Diploma de graduação de curso superior em Sociologia ou Ciências Sociais reconhecido pelo MEC ou CEE.	–	1	1
	Hotelaria	Diploma de graduação de curso superior em Turismo ou Administração em Turismo e Hotelaria reconhecido pelo MEC ou CEE.	–	1	1

**CAMPUS UNIVERSITÁRIO RENÊ BARBOUR - BARRA DO BUGRES**

**Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas**

**Cursos de Bacharelado em Direito e Ciências da Computação e Licenciatura Plena em Matemática**

<b>Cargo</b>	<b>Área</b>	<b>Requisitos</b>	<b>PNE</b>	<b>Ampla Concorrência</b>	<b>Total</b>
<b>Professor da Educação Superior</b>	Álgebra	Diploma de graduação de curso superior em Matemática reconhecido pelo MEC ou CEE.	–	1	1

	Cálculo	Diploma de graduação de curso superior em Matemática reconhecido pelo MEC ou CEE.	–	1	1
	Matemática Aplicada	Diploma de graduação de curso superior em Matemática reconhecido pelo MEC ou CEE.	–	1	1
	Programação	Diploma de graduação de curso superior em Ciências da Computação ou Licenciatura em Computação ou Sistemas de Informação ou Engenharia de Computação ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia Computacional ou Engenharia de Software ou Redes de Computadores ou Informática ou Processamento de Dados ou Análises de Sistemas reconhecido pelo MEC ou CEE.	–	1	1
	Direito Privado	Diploma de graduação de curso superior em Direito reconhecido pelo MEC ou CEE.	–	2	2

**CAMPUS UNIVERSITÁRIO RENÊ BARBOUR - BARRA DO BUGRES**

**Faculdade de Arquitetura e Engenharia**

**Cursos de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo; Engenharia de Alimentos e Engenharia de Produção Agroindustrial**

<b>Cargo</b>	<b>Área</b>	<b>Requisitos</b>	<b>PNE</b>	<b>Ampla Concorrência</b>	<b>Total</b>
<b>Professor da Educação Superior</b>	Arquitetura	Diploma de graduação de curso superior em Arquitetura e Urbanismo reconhecido pelo MEC ou CEE e registro no Conselho Regional da Categoria Profissional.	–	5	5
	Engenharia Civil (Barra do Bugres)	Diploma de graduação de curso superior em Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Civil reconhecido pelo MEC ou CEE e registro no Conselho Regional da Categoria Profissional.	–	3	3

	Engenharia de Alimentos	Diploma de graduação de curso superior em Engenharia de Alimentos ou Engenharia Química reconhecido pelo MEC ou CEE e registro no Conselho Regional da Categoria Profissional.	-	4	4
	Ciência de Alimentos	Diploma de graduação de curso superior em Engenharia de Alimentos ou Nutrição ou Bioquímica ou Química ou Engenharia Química ou Química Industrial de Alimentos reconhecido pelo MEC ou CEE e registro no Conselho Regional da Categoria Profissional.	-	3	3
	Química	Diploma de graduação de curso superior em Química ou Engenharia Química ou Bioquímica reconhecido pelo MEC ou CEE e registro no Conselho Regional da Categoria Profissional.	-	2	2
	Tecnologia de Alimentos I	Diploma de graduação de curso superior em Engenharia de Alimentos ou Química ou Engenharia Química ou Tecnologia em Alimentos reconhecido pelo MEC ou CEE e registro no Conselho Regional da Categoria Profissional.	-	2	2
	Tecnologia de Alimentos II	Diploma de graduação de curso superior em Engenharia de Alimentos ou Medicina Veterinária ou Tecnologia em Alimentos reconhecido pelo MEC ou CEE e registro no Conselho Regional da Categoria Profissional.	-	1	1
	Engenharia de Produção	Diploma de graduação de curso superior em Engenharia de Produção reconhecido pelo MEC ou CEE e registro no Conselho Regional da Categoria Profissional.	-	4	4

**CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALTO ARAGUAIA**  
**Faculdade de Letras, Ciências Sociais e Tecnológicas**  
**Cursos de Licenciatura Plena em Computação e Letras e Bacharelado em Comunicação Social**

<b>Cargo</b>	<b>Área</b>	<b>Requisitos</b>	<b>PNE</b>	<b>Ampla Concorrência</b>	<b>Total</b>
<b>Professor da Educação Superior</b>	Programação	Diploma de graduação de curso superior em Ciência da Computação ou Licenciatura em Computação ou Sistemas de Informação ou Engenharia de Computação ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia Computacional ou Engenharia de Software ou Redes de Computadores ou Informática ou Processamento de Dados ou Análises de Sistemas reconhecido pelo MEC ou CEE.	-	1	1
	Matemática	Diploma de graduação de curso superior em Matemática ou Física reconhecido pelo MEC ou CEE.	-	1	1
	Teoria da Comunicação	Diploma de graduação de curso superior em Letras ou Jornalismo ou Comunicação Social reconhecido pelo MEC ou CEE.	-	1	1
	Audiovisual	Diploma de graduação de curso superior em Jornalismo ou Comunicação social reconhecido pelo MEC ou CEE.	-	2	2
	Jornalismo	Diploma de graduação de curso superior em Jornalismo ou Comunicação Social reconhecido pelo MEC ou CEE.	-	4	4
	Estágio Supervisionado - Comunicação Social	Diploma de graduação de curso superior em Jornalismo ou Comunicação Social reconhecido pelo MEC ou CEE.	-	2	2
	Comunicação	Diploma de graduação de curso superior em Jornalismo ou Comunicação Social reconhecido pelo MEC ou CEE.	-	2	2

	Língua Espanhola	Diploma de graduação de curso superior em Letras com Habilitação em Língua Espanhola reconhecido pelo MEC ou CEE.	-	1	1
--	------------------	---	---	---	---

**CAMPUS UNIVERSITÁRIO VALE DO TELES PIRES - COLÍDER**  
**Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas**  
**Cursos de Licenciatura Plena em Computação e Geografia**

Cargo	Área	Requisitos	PNE	Ampla Concorrência	Total
<b>Professor da Educação Superior</b>	Computação Aplicada	Diploma de graduação de curso superior em Ciência da Computação, Licenciatura em Computação, Sistemas de Informação, Engenharia de Computação, Engenharia Eletrônica, Engenharia Computacional, Engenharia de Software, Redes de Computadores, Informática, Processamento de Dados ou Análises de Sistemas reconhecido pelo MEC ou CEE.	-	1	1
	Programação	Diploma de graduação de curso superior em Ciência da Computação ou Licenciatura em Computação ou Sistemas de Informação ou Engenharia de Computação ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia Computacional ou Engenharia de Software ou Redes de Computadores ou Informática ou Processamento de Dados ou Análises de Sistemas reconhecido pelo MEC ou CEE.	-	2	2
	Matemática	Diploma de graduação de curso superior em Matemática ou Física reconhecido pelo MEC ou CEE.	-	1	1
	Geografia Física	Diploma de graduação de curso superior em Licenciatura em Geografia reconhecido pelo MEC ou CEE.	-	1	1

	Geografia Humana	Diploma de graduação de curso superior em Licenciatura em Geografia reconhecido pelo MEC ou CEE.	–	1	1
--	------------------	--	---	---	---

**CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE PONTES E LACERDA**  
**Faculdade de Linguagem e Zootecnia**

**Cursos de Licenciatura Plena em Letras e Bacharelado em Zootecnia**

<b>Cargo</b>	<b>Área</b>	<b>Requisitos</b>	<b>PNE</b>	<b>Ampla Concorrência</b>	<b>Total</b>
<b>Professor da Educação Superior</b>	Medicina Veterinária	Diploma de graduação de curso superior em Medicina Veterinária reconhecido pelo MEC ou CEE e registro no Conselho Regional da Categoria Profissional.	–	1	1
	Pastagem e Forragicultura	Diploma de graduação de curso superior em Zootecnia ou Agronomia reconhecido pelo MEC ou CEE e registro no Conselho Regional da Categoria Profissional.	–	1	1
	Zootecnia	Diploma de graduação de curso superior em Zootecnia reconhecido pelo MEC ou CEE e registro no Conselho Regional da Categoria Profissional.	–	1	1
	Nutrição e Produção Animal (não ruminantes)	Diploma de graduação de curso superior em Zootecnia reconhecido pelo MEC ou CEE e registro no Conselho Regional da Categoria Profissional.	–	1	1
	Ciências Agrárias	Diploma de graduação de curso superior em Zootecnia ou Agronomia reconhecido pelo MEC ou CEE e registro no Conselho Regional da Categoria Profissional.	–	1	1
	Direito Privado	Diploma de graduação de curso superior em Direito reconhecido pelo MEC ou CEE.	–	2	2

**CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE JUARA**  
**Faculdade de Educação e Ciências Sociais Aplicadas**  
**Cursos de Licenciatura Plena em Pedagogia e Bacharelado em Administração**

<b>Cargo</b>	<b>Área</b>	<b>Requisitos</b>	<b>PNE</b>	<b>Ampla Concorrência</b>	<b>Total</b>
<b>Professor da Educação Superior</b>	Administração e Administração de Materiais	Diploma de graduação de curso superior em administração reconhecido pelo MEC ou CEE e registro no Conselho Regional da Categoria Profissional.	–	1	1
	Contabilidade Privada	Diploma de graduação de curso superior em Ciências Contábeis reconhecido pelo MEC ou CEE e registro no Conselho Regional da Categoria Profissional.	–	1	1
	Metodologia Científica	Diploma de qualquer graduação em curso superior de Licenciatura reconhecido pelo MEC ou CEE, com 60 (sessenta) horas ou mais na área pleiteada.	–	1	1
	Metodologia de Ensino	Diploma de graduação de curso superior em Pedagogia reconhecido pelo MEC ou CEE.	–	1	1

## ANEXO II CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### **Área: Acústica na Edificação**

1. Técnicas e equipamentos de medição do som; 2. Acústica das edificações: conceitos e aplicações; 3. Controle de ruído em edificações; 4. Propagação de ondas; 5. Calorimetria e transferência de calor; 6. Fenômenos acústicos; 7. Natureza e propagação da luz; 8. Fases de elaboração de projetos arquitetônicos; 9. Forma, volumetria, estrutura e modulação: principais conceitos e elementos na arquitetura; 10. Comportamento humano e ambiente construído.

### **Área: Administração de Materiais**

1. O papel da logística nas empresas - relevâncias e tendências; 2. Conceito e administração da cadeia de suprimentos (Supply Chain e Supply Chain Management); 3. Logística reversa; 4. Caracterização dos sistemas de transporte e distribuição; 5. Controle de estoques: objetivos e previsão de estoques; 6. Administração de materiais no contexto empresarial; 7. Compras: organização e objetivos; 8. Logística e gerenciamento da cadeia de suprimentos; 9. Papel do transporte na estratégia logística; 10. Aspectos fundamentais da gestão de estoques na cadeia de suprimentos.

### **Área: Álgebra**

1. Sistemas lineares, espaços vetoriais e transformações lineares; 2. Espaços vetorial normados; 3. Autovalores e autovetores de uma transformação linear; 4. Formas quadráticas e aplicações à classificação de cônicas e quádricas; 5. Estruturas algébricas: grupos, isomorfismos, quocientes, grupos finitos, Teoremas de Lagrange e de Cauchy; 6. Estrutura dos grupos abelianos finitos; 7. Anéis: inteiros, polinômios e matrizes; 8. Anéis de integridade; 9. Algoritmo de Euclides e fatorização única; 10. Corpos: dimensão, extensões algébricas.

### **Área: Arquitetura**

1. Introdução ao projeto arquitetônico – Materiais e Linguagens; 2. Correlação Forma x Função; 3. Arquitetura x Meio ambiente; 4. Projetos de baixa, média e alta complexidade; 5. Desenho arquitetônico; 6. Materiais e técnicas construtivas; 7. Linguagem arquitetônica; 8. Espaço Exterior x Espaço Interior; 9. Mobiliário urbano; 10. Sistemas alternativos de infraestrutura urbana sustentável.

### **Área: Audiovisual**

1. Estudos culturais, comunicação e mídia; 2. Recepção, mediação e práticas midiáticas; 3. Teoria e crítica do cinema e estudos da linguagem cinematográfica; 4. A questão da autoria no documentário; 5. Percurso histórico, fases da produção e planejamento em documentário; 6. Linguagens e formatos da mídia televisiva e do telejornalismo; 7. Linguagem, gêneros e formatos no telejornalismo; 8. Técnicas, tecnologias, linguagem e rotina produtiva em telejornalismo; 9. Ética, jornalismo e responsabilidade social; 10. Roteiro e direção no documentário; a filmagem e a montagem; análise técnica, orçamento e cronograma.

### **Área: Biologia Geral**

1. Mitose e Meiose; 2. Organelas celulares; 3. Composição química da célula; 4. Biomembranas; 5. Biofísica dos sistemas do corpo humano; 6. Desenvolvimento dos três folhetos germinativos; 7. Estrutura e funcionamento da molécula de DNA; 8. Anatomia e

fisiologia comparada dos sistemas circulatório dos vertebrados; 9. As ciências Biológicas e as demandas atuais. 10. Diretrizes curriculares nacionais para o ensino de Ciências Biológicas.

### **Área: Bioquímica**

1. Ácidos nucléicos; 2. Aminoácidos: estrutura, função biológica e propriedades; 3. Bioquímica das biomoléculas; 4. Biossíntese de proteínas; 5. Biossíntese dos carboidratos; 6. Carboidratos: estrutura e função biológica; 7. Controle metabólico e hormonal; 8. Enzimas e inibidores enzimáticos; 9. Fotossíntese; 10. Organização bioquímica da célula.

### **Área: Botânica**

1. Aspectos e adaptações fisiológicos das fanerógamas do Cerrado, Pantanal e Amazônia; 2. Bases de Taxonomia: classificação e nomenclatura de plantas - Sistema de Classificação Botânica; 3. Características morfológicas de importância na taxonomia de algas; 4. Caracterização, reprodução e evolução das criptógamas; 5. Célula vegetal e suas organelas; 6. Estrutura e composição florística das formações matogrossenses: Cerrado, Pantanal e Floresta Amazônica; 7. Hormônios vegetais; 8. Organização dos tecidos das plantas; 9. Reprodução e evolução das fanerógamas; 10. Técnicas e métodos de coleta, herborização, manejo e conservação de acervo em herbário.

### **Área: Cálculo**

1. Construção e caracterização dos números reais; 2. Limites e continuidade no plano e no espaço; 3. Sequências e séries; 4. Diferenciais derivadas e aplicações, teorema da média; 5. Integrais, teorema fundamental do cálculo; 6. Derivadas parciais, inversão da ordem de derivação, aplicações; 7. Integração dupla e tripla, inversão da ordem de integração; 8. Integrais de linha e superfícies: Teoremas de Green, Stokes e Gauss; 9. Séries; 10. Equações diferenciais a coeficientes constantes e resolução em série.

### **Área: Ciência de Alimentos**

1. Características gerais de bactérias, fungos e vírus; 2. Microorganismos deteriorantes, transformadores e patogênicos; 3. Equilíbrio de fases em sistemas simples, solução ideal; 4. Aplicação aos alimentos: atividade de água X estado do material; 5. Princípios, métodos e técnicas de análises físicas e químicas dos alimentos; 6. Determinação de lipídios e açúcares; 7. Cromatografia; 8. Biomoléculas orgânicas (proteínas, carboidratos, lipídios, ácidos nucléicos); 9. Transformações bioquímicas em alimentos; 10. Utilização de enzimas na indústria de alimentos.

### **Área: Ciências Agrárias**

1. Estruturas de mercado e formação de preços agropecuários; 2. Políticas agrícolas; 3 - Introdução à contabilidade rural, apuração de custos e coletas de dados; 4. Contabilidade rural; 5. Análise da rentabilidade da atividade e fatores que afetam o resultado econômico da empresa rural; 6. Administração de propriedades rurais; 7. Extensão rural: origem, princípios e situação atual; 8. Análise econômico-financeira da atividade agropecuária; 9. Planejamento de elaboração de projetos agropecuários; 10. Indicadores de sustentabilidade.

### **Área: Ciências do Solo**

1. Composição do solo; 2. Perfil e morfologia do solo; 3. Fatores de formação do solo; 4. Processos de formação do solo; 5. Sistema Brasileiro de classificação de solos; 6. Avaliação da Fertilidade do solo; 7. Análises de solos e sua interpretação; 8. Acidez e

calagem; 9. Macro e Micronutrientes; 10. Matéria orgânica – Formas e propriedades físico-químicas e biológicas.

### **Área: Ciências Médicas I**

1. Avaliação de ensino-aprendizagem nas metodologias ativas em ciências médicas; 2. Habilidades de comunicação em metodologias ativas em ciências médicas; 3. Habilidades de informática em metodologias ativas em ciências médicas; 4. Habilidades médicas e de simulação em metodologias ativas em ciências médicas; 5. Princípios e funcionamentos dos grupos tutoriais da aprendizagem baseada em problemas; 6. Abordagem familiar e comunitária em atenção primária; 7. Princípios básicos e organização do SUS; 8. Leitura crítica de artigos científicos na área da saúde; 9. Princípios e funcionamento do laboratório morfofuncional em metodologias ativas; 10. Direitos e deveres do médico.

### **Área: Ciências Médicas II**

1. O SUS e a formação em saúde; 2. História da política de saúde no Brasil; 3. Indicadores de saúde; 4. O Conceito saúde-doença e sua determinação social; 5. Fundamentos da medicina de família e comunidade; 6. Ferramentas da prática do médico de família; 7. Ações programáticas em medicina de família e comunidade; 8. Sistemas de informações na atenção primária à saúde; 9. Medidas de frequência de doença; 10. Leitura crítica de artigos científicos na área da saúde.

### **Área: Computação Aplicada**

1. Usabilidade: definição e métodos para avaliação; 2. Árvores de decisão, redes neurais e algoritmos genéticos; 3. Introdução a sistemas multimídia/hipermídia; 4. Transformadas de imagens; 5. Introdução ao reconhecimento de padrões e redes neurais; 6. As gerações dos computadores; 7. Sistemas e bases de numeração: base binária, octal e hexadecimal; 8. Protocolos, modelo OSI e arquitetura TCP/IP; 9. Comunicação, concorrência e sincronização de processos; 10. Realidade virtual: modelagem, arquitetura e aplicações.

### **Área: Comunicação**

1. Conceitos básicos e sintaxe da linguagem visual; 2. Fundamentos e aplicações do jornalismo visual; 3. Linguagem gráfica do jornalismo: conceitos, técnicas e tendências contemporâneas; 4. Fundamentos e técnicas do planejamento de projeto gráfico editorial de jornal e revista; 5. Fundamentos da informática aplicados à produção jornalística; 6. Conceitos fundamentais em produção e planejamento editorial: a produção editorial aplicada a produtos jornalísticos; 7. Conceitos e aplicações do jornalismo especializado em economia; 8. Competências e desafios técnicos e éticos da produção da informação especializada em economia; 9. Assessoria de imprensa e comunicação: fundamentos conceituais, técnicos e tendências contemporâneas; 10. Fundamentos e aplicações do planejamento e gestão em assessoria de imprensa e comunicação.

### **Área: Construção Civil**

1. Equações de equilíbrio. 2. Metais. 3. Madeiras. 4. Cimento. 5. Tintas. 6. Traços de concreto. 7. Propriedades do concreto fresco. 8. Propriedades do concreto endurecido. 9. Canteiro de obras e instalações provisórias. 10. Solo-cimento.

### **Área: Contabilidade Privada**

1. Código de ética profissional; 2. Constituição de empresas; 3. Demonstrações contábeis; 4. Depreciação, amortização e exaustão; 5. Escrituração contábil; 6. Método de equivalência patrimonial; 7. Objetivos e usuários da contabilidade; 8. Operações com mercadorias; 9. Patrimônio e suas variações; 10. Princípios fundamentais de contabilidade.

### **Área: Contabilidade Pública**

1. Normas brasileiras de contabilidade aplicada ao setor público – NBCASP; 2. Lei das diretrizes orçamentárias – LDO; 3. Lei do orçamento anual - LOA; 4. Créditos adicionais; 5. Receita orçamentária; 6. Despesa orçamentária; 7. Patrimônio público e suas variações; 8. Plano de contas aplicado ao setor público – PCASP; 9. Demonstrações contábeis previstas nas NBCASP; 10. Lei de responsabilidade fiscal – LRF.

### **Área: Direito Privado**

1. A divisão do direito positivo: direito público e direito privado; 2. Fontes do direito: legislação, tratados internacionais e jurisprudência; 3. Da pessoa natural; 4. Da pessoa jurídica; 5. Fatos jurídicos; 6. Defeitos do negócio jurídico; 7. Atos jurídicos ilícitos; 8. Prescrição e decadência; 9. Obrigações solidárias; 10. Contrato de compra e venda e cláusulas especiais ao contrato de compra e venda.

### **Área: Economia Aplicada**

1. Modelos de crescimento: Solow e Crescimento endógeno; 2. Modelo de regressão linear clássico; 3 – Externalidades; 4. Informação assimétrica; 5. Violação das hipóteses do modelo de regressão linear clássico; 6. Dados em painel; 7. Teorema Gauss-Markov; 8. Axiomas da preferência do consumidor; 9. Modelo DSGE (Dynamic stochastic general equilibrium); 10. Modelos auto-regressivos.

### **Área: Eficiência Energética em Edificações**

1. Controle energético através de superfícies transparentes; 2. Métodos e técnicas para a conservação de energia em edificações; 3. Métodos de cálculo de eficiência energética; 4. Noções sobre geração, transmissão e distribuição de energia elétrica; 5. Projeto luminotécnico: luz natural e artificial; 6. Planejamento de espaços físicos no canteiro de obras; 7. Aterro sanitário: conversão biológica com recuperação de energia; 8. Aplicação da ecologia na engenharia civil; 9. Metodologias de gestão da qualidade, ambiente e segurança; 10. Tecnologias "Building Information Modeling - BIM" na gestão de empreendimentos na construção civil.

### **Área: Enfermagem**

1. Etapas da sistematização da assistência da Enfermagem (SAE); 2. Preparo e administração de medicamentos; 3. Saúde do idoso: processos socioculturais, psicoemocionais e orgânicos; 4. Cuidados de enfermagem com os pacientes pré e pós-operatório; 5. Assistência de enfermagem no pré-natal, parto e puerpério; 6. Práticas de enfermagem na prevenção ao câncer de mama e do colo uterino; 7. Assistência de enfermagem ao paciente hospitalizado; 8. Segurança do paciente em ambiente hospitalar; 9. Cuidados nutricionais nos estágios de vida: gestante, nutriz, criança, adolescente, adulto e idoso; 10. O exercício da enfermagem na reabilitação e inclusão do paciente psiquiátrico.

### **Área: Engenharia Agrícola**

1. Secagem e armazenamento de grãos; 2. Evapotranspiração e balanço hídrico; 3. Dimensionamento de sistemas de irrigação; 4. Ciclo hidrológico em bacias hidrográficas; 5. Geoprocessamento aplicado à agricultura; 6. Sensoriamento remoto aplicado à agricultura; 7. Tratores, máquinas e implementos agrícolas; 8. Manutenção e segurança das máquinas agrícolas; 9. Agricultura de precisão; 10. Construções e instalações rurais: características, propriedades e desempenho dos elementos construtivos de silos, armazéns e casas de vegetação.

### **Área: Engenharia Civil (Barra do Bugres)**

1. Métodos de levantamento topográfico planimétrico; 2. Conceitos fundamentais de altimetria; 3. Estática das estruturas; 4. Estruturas de concreto; 5. Estruturas de madeira;

6. Estruturas de aço; 7. Materiais de construção; 8. Instalações hidráulicas; 9. Instalações elétricas; 10. Fundações.

### **Área: Engenharia Civil (Tangará da Serra)**

1. Áreas da Engenharia Civil. 2. Desenho geométrico: construções fundamentais. 3. Curvas de nível. 4. Planimetria. 5. Materiais de construção civil: metais e madeiras. 6. Materiais de construção civil: cerâmicas e vidros. 7. Materiais de construção civil: Tintas e Betume. 8. Planta baixa, fachadas e cortes em projetos arquitetônicos. 9. Polinômios. 10. Funções: afins, exponenciais e logarítmicas;

### **Área: Engenharia de Alimentos**

1. Transferência de quantidade de movimento em fluxo laminar e turbulento; 2. Transferência de calor por condução em regime permanente; 3. Propriedades termodinâmicas dos fluidos; 4. Noções de equilíbrio químico; 5. Transferência simultânea de calor e massa; 6. Umidificação, secagem, extração sólido/líquido, extração líquido/líquido e destilação; 7. Balanços materiais globais em processos industriais; 8. Teoria da camada limite; 9. Trocadores de Calor; 10. Colunas de destilação.

### **Área: Engenharia de Produção**

1. Previsão de demanda; 2. Plano mestre de produção (MPS); 3. Planejamento de capacidade no curto prazo; 4. Planejamento de necessidade de materiais (MRP); 5. Balanceamento de linha de produção; 6. Teoria das restrições; 7. Projeto de métodos e uso de modelos esquemáticos; 8. Enfoques para a gestão da qualidade; 9. Sistemas de gestão da qualidade; 10. Programação e Controle de Sistemas Contínuos e Intermitentes;

### **Área: Engenharia Elétrica**

1. Portas lógicas, circuitos lógicos combinacionais, flip-flops; 2. Análise de sistemas em tempo discreto usando a transformada Z; 3. Circuitos digitais registradores; Circuitos digitais contadores; Introdução a microprocessadores; 4. Campo e potencial elétrico; Corrente e densidade elétrica, Lei de OHM; 5- Circuitos elétricos em regime permanente: bipolos, métodos para resolução de circuitos; 6. Transistores bipolares: funcionamento, polarização (nnp, pnp), representação gráfica das características do transistor, transistor como amplificador, fonte de corrente; 7. Circuitos em regime transitório, circuitos trifásicos, simétricos e equilibrados, medida de potência e fator de potência. (Uso da transformada de Laplace para a solução de circuitos elétricos); 8 - Elementos de um sistema de comunicação; análise e representação de sinais e sistemas; modulação linear e exponencial; ruídos; 9. Instalações elétricas prediais: fundamentos de luminotécnica, materiais utilizados, dimensionamento de circuitos de iluminação e força, dimensionamento de proteção de circuitos, aterramento; 10. Máquinas elétricas de corrente contínua e alternada.

### **Área: Estágio Supervisionado - Comunicação Social**

1. Fundamentos e marco legal e histórico do estágio em jornalismo; 2. Cenário contemporâneo da regulamentação do estágio em jornalismo no Brasil; 3. Implicações do estágio no contexto do ensino de jornalismo; 4. Fundamentos, regulamentação, funcionamento, práticas e processos de estágio supervisionado e da supervisão acadêmica de estágio em jornalismo; 5. Elaboração e implementação de plano de ação com base na fundamentação teórica e reflexiva sobre as questões metodológicas e da ciência da Comunicação Social/Jornalismo; 6. Conceitos e fundamentos do gênero informativo; 7. A teoria do espelho e sua superação; 8. A teoria dos efeitos da notícia: a teoria do agenda setting e do espiral do silêncio; 9. Conceitos básicos de comunicação e marketing e publicidade; 10. O papel do marketing no desempenho organizacional e a relação do marketing e o jornalismo em empresas.

### **Área: Estatística**

1. Distribuições de probabilidades discreta e contínuas; 2. Planejamento amostral e análise descritiva; 3. Teoria da estimação e inferência sobre parâmetros de uma população; 4. Teste de significância e decisão para duas amostras independentes; 5. Correlação linear e análise de regressão por polinômios ortogonais; 6. Delineamentos utilizados para dados paramétricos; 7. Delineamento utilizados para dados não paramétricos; 8. Análise de componentes principais, agrupamentos (cluster) e discriminantes; 9. Introdução à análise bayesiana; 10. Critérios que diferencia a teoria Frequentista da Bayesiana.

### **Área: Estruturas**

1. Cálculo do centro de gravidade e momento de inércia. 2. Deformação por flexão. 3. Torção simples em barras. 4. Estado das tensões. 5. Lei de Hooke. 6. Princípio dos trabalhos virtuais. 7. Método das forças. 8. Método dos deslocamentos. 9. Método de Cross. 10. Dimensionamento de ligações com soldas e parafusos em estruturas metálicas.

### **Área: Extensão Rural**

1. A contabilidade rural como instrumento fiscal e de gestão; 2. A Extensão Rural e seus desafios; 3. Administração e planejamento rural; 4. Agronegócios: conceitos e dimensões; 5. Capitais, custos de produção e rendimentos na agricultura; 6. Conceito, objetivo e tipologias de custeios e investimentos agropecuários; 7. Ecossistemas como unidade de estudo para conservação; 8. Fatores que afetam resultados econômicos de unidades de produção; 9. Gestão da agricultura familiar – autogestão; 10. Problematização da comercialização de produtos agropecuários (oferta e demanda).

### **Área: Fitotecnia**

1. Tecnologia de produção de soja; 2. Tecnologia de produção de milho; 3. Tecnologia de produção de arroz; 4. Tecnologia de produção de algodão; 5. Tecnologia e produção de cana de açúcar; 6. Sistemas de produção agrícola; 7. Sistemas de plantio direto; 8. Tecnologia de aplicação de defensivos agrícolas; 9. Manejo de plantas daninhas (ênfase em soja, milho, arroz, algodão e cana de açúcar); 10. Manejo e controle de doenças em plantas (ênfase em soja, milho, arroz, algodão e cana de açúcar).

### **Área: Formação e Intervenção em Educação Física**

1. Projeto histórico, formação humana e formação de professores; 2. O trabalho como princípio educativo e eixo articulador do conhecimento no currículo de formação de professores de Educação Física; 3. Formação de professores de Educação Física: dimensões históricas; 4. Formação de professores de Educação Física e bases teórico-metodológicas dos currículos; 5. Campos de trabalho e atuação profissional do professor de Educação Física: realidade e possibilidades; 6. O trabalho docente na Educação Física, esporte e lazer: fundamentos teórico metodológicos; 7. O trabalho científico na formação e na prática docente do professor de Educação Física; 8. Abordagens, métodos e técnicas na formação do professor de Educação Física; 9. Abordagens, métodos e técnicas na intervenção do professor de Educação Física; 10. Produção do conhecimento científico sobre formação e atuação do professor de Educação Física.

### **Área: Fundamentos Biodinâmicos do Movimento Humano**

1. O ser humano e a cultura; 2. Atividade, consciência e personalidade; 3. Atividade, aprendizagem e desenvolvimento humano; 4. Teoria geral dos jogos - dimensões científicas, pedagógicas e técnicas; 5. Teoria geral da ginástica - dimensões científicas, pedagógicas e técnicas; 6. Teoria geral dos esportes - dimensões científicas, pedagógicas e técnicas; 7. Teoria geral da dança dimensões científicas, pedagógicas e técnicas; 8. Teoria geral das lutas dimensões científicas, pedagógicas e técnicas; 9. O complexo

temático ser humano - esporte - saúde; 10. A produção do conhecimento científico acerca dos fundamentos biodinâmicos do movimento humano.

### **Área: Geografia Física**

1. Mudanças climáticas e repercussões globais e locais; 2. Conhecimentos geomorfológicos voltados para a educação ambiental; 3. Biomas brasileiros e a gestão ambiental; 4. Bacias hidrográficas como unidades básicas de planejamento para a conservação ambiental; 5. Solo como um sistema aberto: material parental, clima, organismos, relevo, tempo e ação humana; 6. Os fundamentos da geografia da natureza: gênese e dinâmica; 7. Possibilidades e limitações da análise sistêmica na Geografia; 8. Os fundamentos da cartografia sistemática e temática na pesquisa e no ensino de Geografia; 9. Aplicações do Sistema de Informação Geográfica (SIG) e Sensoriamento remoto na pesquisa e ensino em Geografia; 10. Os elementos físicos do espaço mundial no ensino fundamental e médio.

### **Área: Geografia Humana**

1. Geografia: conceitos, categorias e escalas geográficas de análise; 2. A Geopolítica na nova ordem mundial; 3. A questão agrária no Brasil; 4. A evolução do pensamento geográfico e suas influências no ensino da Geografia; 5. O meio técnico-científico e informacional e a dinâmica territorial; 6. A dinâmica populacional no Brasil e no mundo; 7. As transformações espaciais no campo e na cidade; 8. As questões ambientais, sociais e econômicas resultantes dos processos de apropriação do espaço, em diferentes escalas; 9. As interações espaciais, os fluxos e a formação de redes; 10. As diferentes linguagens no ensino e na pesquisa em Geografia.

### **Área: Geoprocessamento**

1. O sistema cartográfico internacional: escalas geográficas, topográficas e cadastrais; 2. Elementos básicos da cartografia digital; 3. As bases físicas do sensoriamento remoto; 4. Principais tipos de sensores: vantagens e limitações; 5. Geração e interpretação de imagens teledetectadas; 6. Integração de imagens e bases cartográficas; 7. Bases de dados georreferenciadas; 8. Estruturas básicas de dados georreferenciados; 9. Procedimentos de diagnose ambiental; 10. Sistemas de informação geográfica.

### **Área: Geotecnia**

1. Índices Físicos. 2. Permeabilidade. 3. Plasticidade e consistência. 4. Conservação e restauração de rodovias. 5. Índice de suporte Califórnia. 6. Projeto geométrico de rodovias. 7. Terraplenagem. 8. Conceituação de pavimentos. 9. Pavimentos rígidos. 10. Pavimentos flexíveis.

### **Área: Hidráulica**

1. Bombas e estações elevatórias. 2. Sistemas de esgoto: síntese de projeto. 3. Drenagem urbana. 4. Precipitações. 5. Bacias hidrográficas. 6. Hidrogramas. 7. Escoamento permanente e uniforme em canais abertos. 8. Escoamento em conduto forçado. 9. Ressalto hidráulico. 10. Vertedouros.

### **Área: História e Cultura Afro-brasileira e Indígena**

1. História e historiografia africana: tendências. 2. As civilizações do continente africano. 3. Historiografia sobre a África pós-colonial. 4. Teorias raciais e as percepções sobre as populações africanas. 5. Diversidade africana: tempo, espaço e cultura. 6. O Brasil antes de 1500: sociedades indígenas e territorialidades. 7. Os indígenas na história do Brasil. 8. O Diretório dos Índios: civilizar e colonizar. 9. A questão indígena no Brasil no século XIX. 10. Questões indígenas no Brasil contemporâneo: demarcação territorial, conflito e questões etnoambientais.

### **Área: Hotelaria**

1. A qualidade em serviços de alimentação; 2. Estrutura e organização dos meios de hospedagem; 3. Eventos: planejamento e organização; 4. Evolução da Hotelaria; 5. Gastronomia como atrativo turístico; 6. Gerenciamento de cozinha: estrutura organizacional, higiene e segurança; 7. Patrimônios ambientais brasileiros e sua preservação; 8. Projetos hoteleiros: instalações físicas, áreas, equipamentos e acessórios; 9. Tipologia de eventos; 10. Tipologia dos meios de hospedagem.

### **Área: Jornalismo**

1. Mídias digitais e a produção jornalística na internet; 2. Jornalismo, internet e convergência tecnológica: conceitos, abordagens, tendências e aplicações; 3. Conceitos, práticas e fundamentos da cobertura especializada em meio ambiente; 4. Características, fundamentos, especificidades e aplicações da linguagem radiofônica e do processo de produção da informação no rádio; 5. Tendências e abordagens alternativas e contemporâneas em rádio: convergência tecnológica e novas tecnologias; 6. Antropologia e comunicação e a interface entre identidade, cultura e comunicação; 7. Fundamentos, conceitos e aplicações sobre o processo de produção da informação em jornalismo: a rotina produtiva no jornalismo impresso (da pauta à edição); 8. Fundamentos da linguagem e do discurso jornalísticos; 9. Fundamentos, caracterização e aplicação das técnicas de pesquisa jornalística e apuração, da reportagem e redação jornalística; 10. Fundamentos, conceitos, gêneros e o processo de produção da informação em fotojornalismo.

### **Área: Libras**

1. Processos de formação de palavras na LIBRAS; 2. Características básicas da fonologia de LIBRAS -configurações de mão, movimento e locação, orientação da mão, expressões não-manuais; 3. Legislação sobre a LIBRAS, educação e acessibilidade para os surdos; 4. Tipos de expressões faciais gramaticais; 5. Aspectos discursivos da LIBRAS; 6. Histórico da Língua Brasileira de Sinais; 7. Modelos educacionais na educação de surdos: modelos clínicos, antropológicos da diferença e mistos; 8. Cultura e identidades surdas: identificações e locais das identidades (família, escola, associações, etc.); 9. A questão do bilinguismo: português e língua de sinais; 10. Textos e Contexto: Verbos que possuem concordância número-pessoal na LIBRAS.

### **Área: Língua Espanhola**

1. Nuevas tendencias en la enseñanza de la Lengua Española: focalización de la propuesta comunicativa. 2. El desarrollo y el abordaje de la expresión oral y comprensión auditiva en la Lengua Española. 3. El desarrollo y el abordaje de la lectura y de la escritura en la Lengua Española. 4. El abordaje de la gramática en la propuesta comunicativa. 5. Análisis contrastivo del sistema verbal español y portugués: los verbos de cambio, el infinitivo flexionado y sus equivalencias. 6. El currículo de español/LE para estudiantes brasileños: desarrollo y aplicación. 7. Los contenidos gramaticales en el aula de español/LE. 8. La enseñanza de la Fonética y de la Fonología del español a lusohablantes brasileños. 9. Contribuciones de semántica y pragmática a la enseñanza de la sintaxis y del vocabulario. 10. La enseñanza de la cultura en las clases de español/LE.

### **Área: Linguagem, Letras e Artes**

1. A expressão escrita: estrutura da redação, apresentação dos trabalhos em nível científico; 2. A linguagem como aquisição de conhecimento; 3. Conceito de texto e leitura; 4. Diferença entre fala e escrita; 5. Diferentes níveis de produção textual; 6. Linguagem verbal e não-verbal; 7. O texto e seus diferentes níveis de estruturação: coesão, coerência, intertextualidade; 8. O texto e seus aspectos semânticos e discursivos; 9. Reflexão teórica sobre o ato de escrever; 10. Variação e preconceito linguístico.

### **Área: Manejo Florestal**

1. Matemática financeira aplicada ao setor florestal; 2. Custos das atividades florestais; 3. Métodos de avaliação econômica de projetos florestais; 4. Formulação de projetos; 5. Gerenciamento, organização e planejamento rural; 6. Tipos e planejamento do inventário florestal; 7. Metodologias de censo ou inventário 100%; 8. Amostragem casual simples; 9. Amostragem sistemática; 10. Análise estrutural da floresta.

### **Área: Matemática**

1. Regra de três simples e composta; 2. Funções; 3. Noção de integral; 4. Limites e derivada; 5. Conjuntos; 6. Funções trigonométricas; 7. Números reais e funções de uma variável real; 8. Juros e descontos simples e compostos; 9. Retas e planos.

### **Área: Matemática aplicada**

1. Derivadas e aplicações; 2. Integrais, teorema fundamental do cálculo; 3. Somas e integral de Riemann, aplicações geométricas e físicas; 4. Equações diferenciais ordinárias de primeira ordem; 5. Equações diferenciais ordinárias de segunda ordem; 6. A modelagem matemática relacionada às ciências humanas e biológicas; 7. Matemática financeira: mercado financeiro; transformações financeiras; 8. Fluxos temporais; fluxos de caixa prefixados e pós-fixados; 9. Taxas de juros; Estrutura a termo do juro; Análise financeira em tempo contínuo. Equivalências financeiras; 10. Operações com taxas, fatores de desconto e amortização.

### **Área: Mecânica de Solos e Obras de Terra**

1. Resistência ao cisalhamento (areia e argila); 2. Empuxo de terra; 3. Estabilidade de taludes; 4. Investigações geotécnicas para projeto de fundações; 5. Fundações rasas; 6. Fundações profundas; 7. Cálculo de recalques em fundações; 8. Muros de arrimos; 9. Noções básicas de estabilidade de barragens; 10. Índice de suporte Califórnia.

### **Área: Medicina Veterinária**

1. Doenças infecciosas em animais de interesse zootécnico; 2. Barreiras sanitárias e comércio internacional de carne; 3. Patogenia, diagnóstico, controle e tratamento das doenças causadas por endoparasitas em animais de produção; 4. Patogenia, diagnóstico, controle e tratamento das doenças causadas por ectoparasitas em animais de produção; 5. Programas profiláticos e calendários de vacinação para as criações zootécnicas; 6. Controle de roedores e vetores; 7. Aspectos fisiológicos do trato reprodutivo das diferentes espécies de interesse zootécnico; 8. Manejo reprodutivo e biotecnologias da reprodução animal; 9. Fecundação, nidação e desenvolvimento inicial do embrião; 10. Avaliação andrológica e anomalias reprodutivas.

### **Área: Metodologia Científica**

1. A natureza da ciência e da pesquisa: relação entre ciência, verdade, senso comum e conhecimento; 2. A linguagem científica; 3. Aspectos técnicos da monografia: as normas da ABNT; 4. Ética na pesquisa; 5. Fundamentos com abordagem científica a solução dos problemas na área da educação; 6. Métodos e técnicas de coleta de dados na educação; 7. O estudo como forma de pesquisa, a importância da leitura; 8. O pensamento científico: Métodos e Técnicas; 9. Pesquisa (conceitos, tipos e fases); 10. Tipos de pesquisa: pesquisa qualitativa e pesquisa quantitativa, pesquisa histórica, pesquisa descritiva (estudo de caso, análise de conteúdo, pesquisa exploratória, pesquisa casual comparativa ou ex-pos-facto).

### **Área: Metodologia de Ensino**

1. A ação pedagógica considerando aspectos do desenvolvimento psicomotor, cognitivo e sócio-afetivo dos educandos; 2. A Pedagogia como Ciência da Educação; 3. Conceitos: tempo, espaço e relações sociais; 4. Educação na perspectiva da formação humana; 5.

Escola Organizada por Ciclos de Formação Humana- Ciclada; 6. O paradigma educacional a partir das diferenças e as limitações do sujeito; 7. Organização e o planejamento da instituição escola: o projeto político pedagógico, os elementos legislativos, financiamento, gestão da escola, sujeitos que participam da escola, avaliação da educação básica; 8. Os diferentes métodos de alfabetização e suas filosofias; 9. Possibilidades de relação entre universidade e escola; 10. Produção oral e escrita: aspectos gramaticais e lexicais do português no ensino da língua portuguesa nas séries iniciais do ensino fundamental.

### **Área: Nutrição e Produção Animal (não ruminantes)**

1. Digestão e absorção de carboidratos em suínos; 2. Digestão e absorção de proteínas em peixes; 3. Digestão e absorção de lipídios em aves; 4. Glicólise, gliconeogênese e via das pentoses-fosfato; 5 - Ciclo do ácido cítrico; 6 - Manejo produtivo de codornas para corte e postura; 7. Importância econômica na criação de cães e gatos; 8. Exigência nutricional de frangos de corte e manejo alimentar; 9 - Manejo nutricional e sanitário de equinos; 10 - Uso de aditivos na alimentação de aves.

### **Área: Pastagem e Forragicultura**

1. Técnicas utilizadas para estimar a produção de forragem; 2. Manejo agrônomico da cultura de cana-de-açúcar; 3 - Métodos de conservação de forragens: ensilagem e fenação; 4 - Fatores que afetam a qualidade das plantas forrageiras; 5 - Métodos de recuperação e renovação de pastagens; 6. Consorciação de gramíneas e leguminosas em pastagens; 7 - Formação, manejo e utilização de capineiras; 8 - Sistemas de pastejo na exploração pecuária no Brasil; 9 - Desenvolvimento morfológico e fisiológico das gramíneas forrageiras; 10 - Milho safrinha: características e sistemas de produção.

### **Área: Políticas de Saúde**

1. História das políticas de saúde no Brasil: movimento de reforma sanitária brasileira; 2. Modelos de atenção à saúde; 3. Exercício de enfermagem: Código de ética dos profissionais de enfermagem; 4. Ética dos serviços de enfermagem: acolhimento aos usuários do SUS; 5. Política nacional de saúde indígena; 6. A estratégia de saúde da família; 7. Atendimento como uma visão holística ao usuário no programa da saúde da família; 8. Políticas de Saúde para Crianças: apontamentos para atuação da enfermagem; 9. Entidades e representações de classe da enfermagem; 10. SUS - Sistema Único de Saúde.

### **Área: Programação**

1. Conceitos de estruturas básicas de dados: vetor e matriz; 2. Paradigmas de linguagens de programação; 3. Estruturas de dados lineares; 4. Projeto de linguagens; Organização e estrutura de compiladores; 5. Árvores e suas generalizações 6. Grafos; 7. Processos de desenvolvimento de software; 8. Qualidade de Software; 9. Medidas de complexidade, análise assintótica de limites de complexidade; 10. Paradigma de programação orientado a objetos.

### **Área: Química**

1. Análise qualitativa por via úmida; 2. Análise qualitativa por via seca; 3. Titulometria; 4. Funções Orgânicas; 5. Reações orgânicas de adição e substituição; 6. Estrutura e propriedades de carbono; 7. Funções inorgânicas; 8. Eletroquímica; 9. Processos bioquímicos envolvendo enzimas e/ou microorganismos: álcool, derivados do leite, carnes e outros.

### **Área: Silvicultura**

1. Produção de sementes florestais; 2. Produção de mudas florestais; 3. Seleção de espécies florestais; 4. Espaçamento de plantio de espécies florestais; 5. Implantação de

povoamentos florestais; 6. Poda de espécies florestais; 7. Desbastes de povoamentos florestais; 8. Definição e tipos de sistemas agroflorestais; 9. Sistemas de certificação nacionais e internacionais de produtos florestais; 10. Comunicação florestal: métodos e técnicas.

### **Área: Sociologia**

1. A condição social do homem; 2. A escola como instituição social: análise sociológica da prática pedagógica escolar; 3. A organização e a transformação do espaço no contexto das relações culturais e sociais; 4. A sociologia na economia Brasileira; 5. As bases do conhecimento, a relação homem (consciência) – natureza, conhecimento histórico – sócio cultural; 6. As relações de poder na sociedade contemporânea; 7. Aspectos sociológicos, políticos e culturais do processo de urbanização no Brasil; 8. Controle social e suas principais agências; 9. Estratificação/classe/grupo, interação social, papel social, reprodução e desigualdade, mudança social; 10. Principais correntes sociológicas e seus conceitos sobre sociedade, relações sociais e ação social, representações sociais, ideologia e conflito.

### **Área: Técnicas de Utilização de Produtos Florestais**

1. Propriedades físicas da madeira; 2. Propriedades mecânicas da madeira; 3. Secagem ao ar livre; 4. Secagem industrial em estufas; 5. Defeitos da madeira ocasionados pelo desdobro e secagem; 6. Técnicas de desdobro e beneficiamento da madeira; 7. Planejamento de serrarias; 8. Serras mecânicas de madeira; 9. Aproveitamento de resíduos de madeira; 10. Produtos não-madeireiros.

### **Área: Tecnologia de Alimentos I**

1. Tecnologia dos produtos fermentados; 2. Utilização de enzimas na indústria de alimentos; 3. Métodos de conservação de alimentos; 4. Fatores que influenciam na avaliação sensorial; 5. Métodos sensoriais: discriminativos, descritivos, afetivos; 6. Estabilidade dos alimentos acondicionados (Alimento X Embalagem); 7. Materiais de embalagens e acessórios; 8. Tratamentos térmicos: pasteurização e esterilização; 9. Importância do frio na indústria de alimentos; 10. Biotecnologia aplicada aos alimentos.

### **Área: Tecnologia de Alimentos II**

1. Estrutura, composição, propriedades e anomalias da carne; 2. Leite: produção, classificação, composição, qualidade e valor nutricional; 3. Processamento, estocagem, transporte e comercialização de peixes; 4. Métodos aplicados na limpeza e desinfecção industrial; 5. Princípios da produção higiênica de alimentos; 6. Beneficiamento de leite e derivados; 7. Conservação dos alimentos de origem animal por refrigeração, congelamento e tratamentos térmicos; 8. Conservação dos alimentos de origem animal por desidratação, salga e defumação; 9. Tratamentos térmicos de origem animal pasteurização e esterilização; 10. Processamento de carnes e derivados.

### **Área: Teoria da Comunicação**

1. Introdução às teorias da comunicação: abordagem histórica e epistemológica; 2. Funcionalismo norte americano, jornalismo e comunicação midiática; 3. Escola de Frankfurt e comunicação midiática; 4. Comunicação, cultura e tecnologia na sociedade midiática; 5. Conceitos básicos de semiótica e a interface com o campo da comunicação e das mídias; 6. Semiótica peirciana, comunicação e mídia; 7. Semiologia, comunicação e mídia; 8. Texto opinativo e jornalismo: conceitos, usos e aplicações; 9. Formas de legitimação de textos jornalísticos analíticos e opinativos; 10. Conceitos e aplicações da análise política, econômica, análise esportiva e crítica de cultura.

**Área: Zootecnia**

1. Principais cadeias produtivas que compõem a Zootecnia; 2. Raças e sistemas de cruzamento em bovinos e bubalinos leiteiros; 3. Produção de leite a pasto e em confinamento; 4. Nutrição e manejo alimentar de vacas leiteiras; 5. Manejo sanitário e medidas preventivas necessárias à produção de ovinos; 6. Plantas forrageiras tropicais: gramíneas e leguminosa; 7. Sistemas de criação de suínos no Brasil; 8. Particularidades anatômicas do sistema digestório de animais ruminantes e não ruminantes; 9. Efeitos do ambiente tropical sobre a produção animal; 10. Técnicas para estimar a produção e o consumo de forragem.

**ANEXO III**  
**REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO**  
**CONCURSO PÚBLICO**

<b>Nome do Candidato:</b> ----- -----	
<b>Inscrição:</b>	<b>Documento de Identificação</b> (número / órgão expedidor / UF):
<b>Telefone com DDD:</b>	<b>Celular com DDD:</b>
<b>Cargo/Área:</b> -----	
<b>Endereço:</b>	
Rua/Av.: _____	
Nº: _____ CEP: _____ Bairro: _____	
Cidade: _____	

**O candidato abaixo assinado requer ATENDIMENTO DIFERENCIADO**, descrito no campo abaixo, para realização das provas do Concurso Público, anexando Atestado Médico que especifica o grau e o tipo de deficiência ou sua condição de saúde.

A COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO reserva-se o direito de atender à solicitação segundo critérios de viabilidade e razoabilidade, **não** incluindo atendimento domiciliar, nem prova em Braille.

A Comissão Especial do Concurso Público **NÃO** concederá atendimento diferenciado a candidato portador de doença infecto contagiosa.

**REGISTRE AQUI O TIPO E O GRAU DE DEFICIÊNCIA E O ATENDIMENTO NECESSÁRIO**


Local e Data: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2013.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Candidato**

**ANEXO IV**  
**CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO**

<b>EVENTOS</b>	<b>DATA PROVÁVEL</b>
Publicação do Edital	24/07/2013
Período para recurso contra item do Edital	02/08/2013
<b>Período de reabertura das inscrições</b>	<b>30/08 a 02/09/2013</b>
Período para envio da documentação de PNE	30/08 a 02/09/2013
Divulgação na <i>internet</i> dos pedidos de isenção de taxa (deferidos e indeferidos)	30/08/2013
<b>Vencimento do boleto bancário</b>	<b>03/09/2013</b>
Envio dos documentos exigidos para atendimento diferenciado	Até 03/09/2013
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Período para interposição de recurso contra indeferimento do pedido de isenção de taxa</li> <li>• Período para interposição de recurso para candidatos cujo nome não conste em nenhuma das listas (deferido/indeferido).</li> </ul>	02 e 03/09/2013
Divulgação na <i>internet</i> do resultado dos recursos contra indeferimento de isenção de taxa	06/09/2013
Período para pagamento da taxa de inscrição para candidatos com pedido de isenção indeferido	09 a 11/09/2013
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Divulgação na <i>internet</i> dos pedidos de PNE (deferidos e indeferidos)</li> <li>• Divulgação na <i>internet</i> das inscrições deferidas e indeferidas pagantes</li> </ul>	09/09/2013
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Período para interposição de recurso contra indeferimento do pedido de PNE e inscrições indeferidas pagantes.</li> <li>• Período para interposição de recurso para candidatos cujo nome não conste em nenhuma das listas (deferido/indeferido).</li> </ul>	10 e 11/09/2013
Divulgação na <i>internet</i> do resultado dos recursos contra indeferimento de PNE e inscrições indeferidas pagantes	16/09/2013
Divulgação da confirmação da inscrição	20/09/2013
Período para interposição de recurso contra a não confirmação da inscrição	23 e 24/09/2013
Divulgação na <i>internet</i> do resultado dos recursos contra a não confirmação da inscrição	27/09/2013
Divulgação na <i>internet</i> dos locais de realização das provas escrita	01/10/2013
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Último prazo para os candidatos que não estejam alocados entrem em contato com a instituição.</li> <li>• Último dia para requerer atendimento especial para realização da prova por causas transitórias</li> </ul>	04/10/2013
<b>Aplicação da Prova Escrita</b>	<b>15/10/2013</b>
Divulgação do resultado preliminar da Prova Escrita	28/10/2013

Período para interposição de recurso contra o resultado preliminar da Prova Escrita	29 e 30/10/2013
Divulgação na <i>internet</i> do resultado pós recurso da Prova Escrita	08/11/2013
Convocação para a Prova de Desempenho Didático	08/11/2013
Reunião Pública para sorteio do tema da Prova de Desempenho Didático	14/11/2013
<b>Início da realização da Prova de Desempenho Didático</b>	<b>15/11/2013</b>
Divulgação na <i>internet</i> do resultado preliminar dos candidatos na Prova de Desempenho Didático e Avaliação de Títulos	04/12/2013
Período para interposição de recurso contra o resultado preliminar na Prova de Desempenho Didático e Avaliação de Títulos	05 e 06/12/2013
Divulgação na <i>internet</i> do resultado pós recurso da Prova de Desempenho Didático e Avaliação de Títulos	10/12/2013
Divulgação do Desempenho Geral Preliminar (Prova Escrita + Prova de Desempenho Didático + Avaliação de Títulos).	13/12/2013
Período para interposição de recurso contra o desempenho geral preliminar	16 e 17/12/2013
Divulgação na <i>internet</i> do Desempenho Geral Pós Recurso	19/12/2013
<b>Divulgação e homologação do Resultado Final do Concurso</b>	<b>20/12/2013</b>

**ANEXO V**  
**TABELA DE REMUNERAÇÃO**

<b>PROFESSOR AUXILIAR – GRADUADO</b>				
<b>Classe</b>	<b>Nível</b>	<b>Subsídios – 2013</b>		
		<b>20 Horas</b>	<b>30 Horas</b>	<b>Tempo Integral – D.E.</b>
A	1	R\$ 1.837,17	R\$ 2.755,73	R\$ 4.501,03
A	2	R\$ 1.929,01	R\$ 2.893,51	R\$ 4.726,07
A	3	R\$ 2.025,47	R\$ 3.038,18	R\$ 4.962,39
A	4	R\$ 2.126,74	R\$ 3.190,11	R\$ 5.210,52
A	5	R\$ 2.233,08	R\$ 3.349,61	R\$ 5.471,05

<b>PROFESSOR ASSISTENTE – MESTRE</b>				
<b>Classe</b>	<b>Nível</b>	<b>Subsídios – 2013</b>		
		<b>20 Horas</b>	<b>30 Horas</b>	<b>Tempo Integral – D.E.</b>
B	1	R\$ 3.417,11	R\$ 5.125,68	R\$ 8.371,93
B	2	R\$ 3.587,95	R\$ 5.381,95	R\$ 8.790,53
B	3	R\$ 3.767,37	R\$ 5.651,05	R\$ 9.230,05
B	4	R\$ 3.955,73	R\$ 5.933,62	R\$ 9.691,56
B	5	R\$ 4.153,53	R\$ 6.230,28	R\$ 10.176,14

<b>PROFESSOR ADJUNTO - DOUTOR</b>				
<b>Classe</b>	<b>Nível</b>	<b>Subsídios – 2013</b>		
		<b>20 Horas</b>	<b>30 Horas</b>	<b>Tempo Integral – D.E.</b>
C	1	R\$ 4.225,46	R\$ 6.338,20	R\$ 10.352,39
C	2	R\$ 4.436,74	R\$ 6.655,10	R\$ 10.870,00
C	3	R\$ 4.658,57	R\$ 6.987,87	R\$ 11.413,51
C	4	R\$ 4.891,52	R\$ 7.337,26	R\$ 11.984,18
C	5	R\$ 5.136,08	R\$ 7.704,13	R\$ 12.583,40